



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Tálisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 2487 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Laura Góes Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90411

DECRETO Nº 2488 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Caroline Brito Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90489

DECRETO Nº 2489 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eduardo Adriano Oliveira Cortêz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90491

DECRETO Nº 2490 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Melissa de Souza Figueiredo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90496

DECRETO Nº 2491 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Lázaro Gaya Neves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90499

DECRETO Nº 2492 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lana Patrícia Torres Trindade** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90500

DECRETO Nº 2493 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mateus Vilhena Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90502

DECRETO Nº 2494 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thaysa Góes Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90503

DECRETO Nº 2495 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Talita Souza Garrido** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90504

DECRETO Nº 2496 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elayne Lima Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90506

DECRETO Nº 2497 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Alberto Oliveira Gonçalves Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90507

DECRETO Nº 2498 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Liz Steffany Passos dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90508

DECRETO Nº 2499 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Deivid Lacerda Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90509

DECRETO Nº 2500 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Izabele Cristina Gatinho de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90510

DECRETO Nº 2501 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leonara Borges da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90511

DECRETO Nº 2502 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luciana Uchôa Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90512

DECRETO Nº 2503 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Idarlan da Silva Marinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90513

DECRETO Nº 2504 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Frederico Jardel Alves dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90515

DECRETO Nº 2505 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cinthya de Souza Teixeira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90517

DECRETO Nº 2506 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Heleno Lobato Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Socioeducativo, Nível Médio, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90518

DECRETO Nº 2507 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Heloise da Costa Picanço** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90519

DECRETO Nº 2508 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bianca Soares Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90521

DECRETO Nº 2509 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Natália da Costa Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90524

DECRETO Nº 2510 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Diego da Silva Meireles** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90528

DECRETO Nº 2511 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adrynnny Karla Peres Souza Serra**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90532

DECRETO Nº 2512 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ataiane Lima do Carmo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90534

DECRETO Nº 2513 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte Educador, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleidielma Pacheco da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Arte

Educador, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90538

DECRETO Nº 2514 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alcivano Araújo Chagas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90541

DECRETO Nº 2515 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emanuela Vidigal Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo

Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90543

DECRETO Nº 2516 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Railene dos Santos Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90544

DECRETO Nº 2517 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Antonio Tiago Pontes Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90545

DECRETO Nº 2518 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Samara Surhama Alencar Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90546

DECRETO Nº 2519 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos José Corrêa de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90547

DECRETO Nº 2520 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Crislene Pontes de Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Pedagogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90548

DECRETO Nº 2521 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Celestino José Mendes Galvão Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90549

DECRETO Nº 2522 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Catherine Silva da Cunha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90550

DECRETO Nº 2523 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Herivalda da Conceição Rodrigues Bitencourt** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90552

DECRETO Nº 2524 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Josilene Pinheiro Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90553

DECRETO Nº 2525 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Audrey Luciana Braga Maranhão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social/Psicólogo, Nível Superior, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90555

DECRETO Nº 2526 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Virginia Lourenço Santos Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa em Saúde/Diretoria de Educação Superior/Escola de Saúde Pública, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90558

DECRETO Nº 2527 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Jacqueline da Silva Perez** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa em Saúde/Diretoria de Educação Superior/Escola de Saúde Pública, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90559

DECRETO Nº 2528 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Edivan Barros de Andrade** do cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90561

DECRETO Nº 2529 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Marceli Coimbra dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90563

DECRETO Nº 2530 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcello Costa Campbell** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90565

DECRETO Nº 2531 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **José Carlos Cordeiro da Silva** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90567

DECRETO Nº 2532 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Darlene Maurício Picanço** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90569

DECRETO Nº 2533 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Rayce Ketrin Silva Menezes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90572

DECRETO Nº 2534 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Uriel Pereira Bastos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90574

DECRETO Nº 2535 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcos Vinícius Silva Marques** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90576

DECRETO Nº 2536 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Patrick Ribeiro Sanches** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fomento à Pesquisa/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código**

CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90578

DECRETO N° 2537 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Josirlan Afonso Soares Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Divulgação Científica/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90580

DECRETO N° 2538 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Lilian Lopes da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Indicadores de Ciência e Tecnologia/ Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90586

DECRETO N° 2539 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Rafael Leão Sanches Lacerda** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia/ Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90589

DECRETO N° 2540 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Pedro Alexandre Nery Prestes** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90590

DECRETO N° 2541 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Helielson Valente da Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologias Sociais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90595

DECRETO N° 2542 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Kelison Neves Conceição** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/ Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90597

DECRETO N° 2543 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauriliana Barrozo Roza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90599

DECRETO Nº 2544 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Paulo Ricardo Matos de França** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações Estratégicas/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90600

DECRETO Nº 2545 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Fabício Melo de Lima** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90601

DECRETO Nº 2546 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Juliana Bentes Costa** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração/Unidade de

Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90602

DECRETO Nº 2547 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Trícia Monteiro Lobato de Santana** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90603

DECRETO Nº 2548 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Elise Silva de Paula** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90605

DECRETO Nº 2549 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Claudio Leno Costa de Andrade** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90609

DECRETO N° 2550 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Dienny Salomão Furtado** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90611

DECRETO N° 2551 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Railan Pinheiro Ferreira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Finanças/Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90614

DECRETO N° 2552 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Rafaelle Pantoja Palheta** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios/ Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90617

DECRETO N° 2553 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Edivan Barros de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90618

DECRETO N° 2554 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marceli Coimbra dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90619

DECRETO N° 2555 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcello Costa Campbell**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula nº 0092182-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90620

DECRETO N° 2556 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Carlos Cordeiro da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90621

DECRETO Nº 2557 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Darlene Mauricio Picanço** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90622

DECRETO Nº 2558 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rayce Ketrin Silva Menezes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90623

DECRETO Nº 2559 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Uriel Pereira Bastos** para exercer o cargo

em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90624

DECRETO Nº 2560 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Josirlan Afonso Soares Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Popularização e Divulgação Científica/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90625

DECRETO Nº 2561 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lilian Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90626

DECRETO Nº 2562 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rafael Leão Sanches Lacerda** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de

19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90627

DECRETO Nº 2563 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Pedro Alexandre Nery Prestes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90628

DECRETO Nº 2564 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Helielson Valente da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologias Sociais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90629

DECRETO Nº 2565 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kelison Neves Conceição** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90630

DECRETO Nº 2566 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Mauriliana Barrozo Roza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/ Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90631

DECRETO Nº 2567 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Ricardo Matos de Franca** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Fomento à Inovação/ Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90633

DECRETO Nº 2568 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcos Vinicius Silva Marques** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90634

DECRETO Nº 2569 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Patrick Ribeiro Sanches** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento Estratégico/ Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90635

DECRETO Nº 2570 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Leonardo de Souza Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Projetos/Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90636

DECRETO Nº 2572 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Juliana Bentes Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90638

DECRETO Nº 2573 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Trícia Monteiro Lobato de Santana**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0083337-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90639

DECRETO Nº 2574 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Elise Silva de Paula**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90641

DECRETO Nº 2575 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Claudio Leno Costa de Andrade**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90642

DECRETO Nº 2576 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dienny Salomão Furtado**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0114114, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90643

DECRETO Nº 2577 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Railan Pinheiro Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90644

DECRETO Nº 2578 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rafaelle Pantoja Palheta** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90645

DECRETO Nº 2579 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90646

DECRETO Nº 2580 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Max Douglas Freitas Yataco** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 90648

PORTARIA Nº 017/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0741.1406.0003/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JEAN CLAUDE BARROSO MACIEL**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Audiências e Representações/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de São Francisco do Iratapuru, no município de Laranjal do Jari/AP, objetivando realizar levantamento técnico para construção de um trapiche e reparos na escola da referida comunidade, no período de 31.01 e 03.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 90396

PORTARIA Nº 018/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0741.1406.0004/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Assessor Técnico - Nível II/Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de São Francisco do Iratapuru, no município de Laranjal do Jari/AP, objetivando realizar levantamento técnico para construção de um trapiche e reparos na escola da referida comunidade, no período de 31.01 e 03.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 90397

PORTARIA Nº 019/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0741.1406.0005/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de São Francisco do Iratapuru, no município de Laranjal do Jari/AP, objetivando realizar levantamento técnico para construção de um trapiche e reparos na escola da referida comunidade, no período de 31.01 e 03.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 90398

PUBLICIDADE



Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 075/2025-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RYAN SOARES DA COSTA GIUSTI**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Assessoria de Planejamento**, código: CDS-3, durante as **Férias** da titular **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**, no período de **17 de fevereiro a 03 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 90360

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 001 - DL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear a comissão composta por: **CAP QOPMA EDIVALDO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 575534, CPF: 780.740.292-04, como presidente da Comissão, **2º SGT MICHELY DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 939498, CPF 947.273.502-97 e **3º SGT ERISON JÚNIOR ARAÚJO MALCHER**, matrícula nº 1042637, CPF: 695.978.042-04 como membros, para emitir relatório de Desfazimento de Bens Patrimoniais inservíveis e irre recuperáveis, mobiliário geral, da Polícia Militar do Amapá.

2. A comissão obedecerá aos critérios do **Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009**, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo,

e a Consolidação de Pops e Fluxos da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL.

3. A comissão terá o prazo de 30 dias para a elaboração do Relatório de Desfazimento dos bens inservíveis e irre recuperáveis de mobiliário geral, a contar da publicação desta Portaria.

Quartel em Macapá, 18 de fevereiro de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP
(datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 90401

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA N. 040, DE 04 DE JUNHO DE 2024 (*)**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe de Fiscais de Contratos - EFC**, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado Amapá em Brasília - SEAB.

Parágrafo único - A EFC tem a competência de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pelos prestadores contratados no âmbito da SEAB.

Art. 2º - A EFC a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

a. Contrato n. 003/2023: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de um imóvel para fins de instalação da SEAB.
Fiscal Titular: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.
Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

b. Contrato n. 006/2023: **IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 31.810.764/0001-76. **Objeto:** Serviço de locação de impressoras (Outsourcing).
Fiscal Titular: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.
Fiscal Substituto: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

c. Contrato n. 005/2019: **ATACADÃO PNEUS E RODAS LTDA**, CNPJ n. 41.619.645/0001-94. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial da SEAB.

Fiscal Titular: **BERNARDO LIMA GOUVEA JÚNIOR**, matrícula n. 0036950-0-01.

Fiscal Substituto: **CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 0979007-1-01.

d. Contrato n. 006/2019: **S. R DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ n. 45.730.731/0001-20. **Objeto:** Serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem com fornecimento de materiais e equipamentos.

Fiscal Titular: **LILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.0978906-5-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

e. Contrato n. 003/2024: **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, CNPJ n. 16.604.411/0001-26. **Objeto:** Serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Fiscal Titular: **EURIDICE PACHECO RUELLA**, matrícula n. 0112408-0-01.

Fiscal Substituto: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

f. Contrato n.001/2022: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para a SEAB.

Fiscal Titular: **WASHINGTON PEREIRA BRAGA**, matrícula n. 0979599-5-01.

Fiscal Substituto: **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, matrícula n. 0102162-1-01.

g. Contrato n. 001/2024: **CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA**, CNPJ n. 28.097.989/0001- 12. **Objeto:** Serviços de internet e telefonia fixa.

Fiscal Titular: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

Fiscal Substituto: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.

h. Contrato n. 005/2024: **J. T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA**, CNPJ N. 03.370.573/0001-03. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Café.

Fiscal Titular: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

Fiscal Substituto: **DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA**, matrícula n. 0083314-2-01.

I. Contrato n. 007/2024-SEAB: **AURELIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ N. 47.417.982/0001-85. **Objeto:** Serviços de Buffet, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais.

Fiscal Titular: **FLORÊNCIA CORDEIRO TAVARES**, matrícula n. 0979005-5-01.

Fiscal Substituto: **SORAIA MONTEIRO SOARES BRANQUINHO**, matrícula n. 0969477-3-02.

J. Contrato n. 008/2024: **SMART VEÍCULOS LTDA-ME**, CNPJ N. 29.139.111/0001-65. **Objeto:** Locação de veículo automotor.

Fiscal Titular: **CESAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 0979008-0-01.

Fiscal Substituto: **HECTOR RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 0979302-0-01.

I. Contrato n. 009/2024: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) para Treinamento e 01 (uma) para Auditório para atender as necessidades da SEAB.

Fiscal Titular: **CESAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 0979008-0-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

m. Contrato n. 001/2025: **FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA**, CNPJ N. 23.715.454/0001-44. **Objeto:** Locação eventual de veículo automotor para transporte de passageiros.

Fiscal Titular: **CESAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 0979008-0-01.

Fiscal Substituto: **HECTOR RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 0979302-0-01.

n. Contrato n. 002/2025: **FAUSTO E MANOEL PONTÃO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA**, CNPJ N. 26.645.405/0001-70. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (almoço e jantar) e bebidas para atender as necessidades da Secretaria quanto a realização de eventos e correlatos.

Fiscal Titular: **SORAIA MONTEIRO SOARES BRANQUINHO**, matrícula n. 0969477-3-02.

Fiscal Substituto: **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03.

Art. 3º - A EFC fica vinculada e sob coordenação da Unidade de Compras e Contratos - UCC/SEAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

(*) Republicada por haver ocorrido atualizações de Informações.

Protocolo 90395

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 364/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 6001109-12.2025.8.03.0001 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que a candidata deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 24/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 25/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 364/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
328	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA Processo Judicial nº 6001109-12.2025.8.03.0001	049



Cód. verificador: 401754216. Cód. CRC: B805727
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0363/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.0304.2088.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 15 de janeiro de 2025, à empregada **Gabrielle da Silva Guedes de Souza**, matrícula nº 0987988-9-01, contratada para exercer as funções de Analista em Infraestrutura na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90520

PORTARIA Nº 0364/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0044.1306.2731.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Manoel José Soares Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa e Financeira/SETRAP, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Técnica/SETRAP, Código Subsídio-4, durante o impedimento do titular **Benedito Sousa Martins Junior**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/02/2025 a 02/03/2025**.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90522

PORTARIA Nº 0365/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0330/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 20 de janeiro de 2025, à empregada **Juliana da Silva Barbosa Bastos**, matrícula nº 0974930-6-01, contratada para exercer as funções de Rádio Operador de Central de Regulação Médica na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90523

PORTARIA Nº 0366/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0304.1259.0001/2024**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, à servidora **Marcia de Oliveira do Espirito Santo**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, Código CDS I/SEJUSP, matrícula nº 0105256-0-03, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a contar de 02 de novembro de 2024, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90525

PORTARIA Nº 0367/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3109/2024**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento com remuneração, no período de 06/01/2025 a 08/02/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Audrey Luciana Braga Maranhão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Grupo Saúde, matrícula nº 0963576-9-02, integrante do Quadro

de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90526

PORTARIA Nº 0368/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.1572.2164.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento com remuneração, no período de 06/01/2025 a 07/02/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Wodison Lopes Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0966676-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90527

PORTARIA Nº 0369/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0080.4414.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 25 de janeiro de 2025, à empregada **Erica Cristina Ferreira Rocha**, matrícula nº 0981921-5-01, contratada para exercer as funções de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90529

PORTARIA Nº 0370/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0435.1294.0135/2024**,

RESOLVE:

Homologar a renovação da redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Kelli da Silva Uchôa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, matrícula nº 0118953-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 27 de abril de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90530

PORTARIA Nº 0371/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.1175.1857.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento com remuneração, no período de 20/01/2025 a 01/03/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Richarde Freitas Cardoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0972194-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90533



PORTARIA Nº 0372/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061842-0	LEILA SILVIA SACRAMENTO BALIEIRO DE SOUZA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105477-5	CLENILDA CHAGAS DOS SANTOS QUEIROZ	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025
3	0105482-1	DANIRIS PANTOJA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025
4	0105487-2	SILLY SUELY DAS MERCES	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0098533-3	CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA	2ª/III	2ª/IV	07/10/2023
---	-----------	---------------------------------	--------	-------	------------

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0036149-6	NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	02/10/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0092224-2	ANTONIO VALTERIO CAVALCANTE LEO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	03/09/2024
8	0092165-3	CLAUDILENE DIAS DE SA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	03/09/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0063471-9	HENDERSON KLEBER PIRES MAIA	2ª/IV	2ª/IV	17/02/2020
			2ª/V	2ª/VI	17/02/2020
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0083429-7	MOACIR FERNANDES DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	02/11/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0105432-5	LUANA GLAYCE FERREIRA PAZ	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0049863-7	ITALENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

13	0033407-3	ABNUNES NICACIO ALVARES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
14	0034433-8	MARIA EDILCE CHAVES DOS SANTOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
15	0033638-6	MARIZETE GOMES DE MORAES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0061825-0	MARCUS DANILO PICANCO PEREIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558058. Cód. CRC: 6AFDD0E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 90535

**PORTARIA Nº 0373/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062578-7	JOSE MARIA LUZ DO ROSARIO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ANALISTA EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062573-6	MIGUEL ARCANJO DANTAS BOMFIM	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062657-0	LENIRA BARROSO DOS REIS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105363-9	ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2ª/III	2ª/IV	07/01/2025

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0099677-7	MARCELO BARRAL PERES	2ª/III	2ª/IV	21/01/2024
6	0099599-1	ROSIVALDO CORDEIRO DE ARAUJO	2ª/III	2ª/IV	29/01/2024

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0102223-7	SILVIO EDER AMARAL DE LIMA	2ª/III	2ª/IV	04/02/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0063304-6	DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
9	0061776-8	ELENILDO BARBOSA DA FONSECA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
10	0061770-9	GENINELSON CASTELO TOURINHO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
11	0061742-3	JOAO FRANCISCO ILARIO FILHO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
12	0061700-8	LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0102420-5	GABRIEL MELO PINHEIRO	2ª/III	2ª/IV	20/01/2024
14	0102560-0	MAX ALMEIDA DE AZEVEDO	2ª/III	2ª/IV	08/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025



Cód. verificador: 401558057. Cód. CRC: 00A0208
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 90536



PORTARIA Nº 0374/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110031-9	RAFAEL MOURAO VILHENA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0109009-7	ANA MARIA BESERRA DA COSTA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0112131-6	ELZILIAM ARANHA DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	01/08/2022
			2ª/I	2ª/II	01/02/2024

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0114633-5	JOSELIVAINÉ SILVA DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	12/02/2023
			2ª/I	2ª/II	12/08/2024

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0040027-0	JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO	1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0109415-7	ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
7	0109784-9	ALDO JOAO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
8	0109445-9	JANIELE VIEIRA DOS SANTOS GOMES	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0063224-4	ELZA CARDOSO DE CASTRO MORAES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0086781-0	MARIA GRACILVIA DAS CHAGAS LEAO DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0109738-5	AMALIA REBELO LOBO	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
12	0109619-2	DELEIA DA SILVA ARAUJO	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025
13	0109856-0	JOCILENE LOBATO DA COSTA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025

14	0114372-7	JOEL GOMES NAHUM	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
15	0109943-4	LUCIMEIRE FERREIRA LIMA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
16	0109448-3	MARIA DE LOURDES CORREA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
17	0110044-0	MARLI DE ALMEIDA DOS REIS	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
18	0109776-8	NELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
19	0109446-7	NILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	09/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0066861-3	DILZA DAS NEVES BARBOSA MELO	3ª/V	3ª/VI	06/03/2024

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0110030-0	WALDILEIA BARROS BRAGA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0109875-6	NEIVALDO FERREIRA MONTEIRO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0109808-0	VANESSA MENDES CARDOSO ESCOBAR	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558056. Cód. CRC: 0B6B968
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 90537



PORTARIA Nº 0375/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114887-7	DAILA ROCHELI SILVA PICANCO	2ª/I	2ª/II	16/01/2025
2	0114898-2	FILIPPE GUILHERME BARBOSA MENEZES	2ª/I	2ª/II	16/01/2025
3	0114804-4	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	16/01/2025
4	0114936-9	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO	2ª/I	2ª/II	16/01/2025

Cargo: POLICIAL PENAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0118589-6	ELIVALDO SANTOS SOARES	3ª/III	3ª/IV	17/02/2020
			3ª/IV	3ª/V	27/02/2021
			3ª/V	3ª/VI	27/08/2022
			3ª/VI	2ª/I	27/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558055. Cód. CRC: 809D905

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 0376/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116481-3	ALANA MONALIZE ARAUJO MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	26/12/2024
2	0116236-5	ANDRE PEREIRA BARBOSA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
3	0116298-5	ANNE CAROLINE MORAES DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
4	0116954-8	DIVANA MONTEIRO E SOUZA	2ª/I	2ª/II	16/01/2025
5	0116905-0	DORICELIA TOLOSA DA SILVA PERES	2ª/I	2ª/II	29/01/2025
6	0116720-0	EDER BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
7	0116482-1	ELIANA PASTANA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
8	0116267-5	FABRINY DE SOUZA LOBATO DIAS	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
9	0116274-8	GESA MACIEL BARBOSA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
10	0116476-7	GESIEL RIBEIRO RABELO	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
11	0116739-1	JAMAIRA NATACHA NERY DA COSTA	2ª/I	2ª/II	18/12/2024

12	0116168-7	JESSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
13	0116350-7	LIDIANI CORREA DIAS	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
14	0116924-6	MARCIO SOUZA GALVAO	2ª/I	2ª/II	26/12/2024
15	0117168-2	MARGARETE OLIVEIRA PEREIRA	2ª/I	2ª/II	15/01/2025
16	0116343-4	NORRA JAND ABUL HOSSON MORAES	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
17	0116207-1	ODILEY DE ALMEIDA SANTOS	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
18	0116375-2	THAILINE BORGES DE ALMEIDA COSTA	2ª/I	2ª/II	26/12/2024
19	0116374-4	THAISE NATALIA SANTOS FERREIRA	2ª/I	2ª/II	26/12/2024
20	0116738-3	VANESSA IONARA NUNES BEZERRA	2ª/I	2ª/II	18/12/2024
21	0116952-1	WILLIANE NERI MARTINS LUSTROSA	2ª/I	2ª/II	24/01/2025
22	0116134-2	WILZA DOS SANTOS SOUZA	2ª/I	2ª/II	26/12/2024

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0965700-2	WILLIAM ALVES MATOS	3ª/V	3ª/VI	01/02/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0113172-9	CLEIDE ROCHA CARDOSO	NIVEL I/07	NIVEL I/08	25/05/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0086321-1	ALRIVETE PRAIA FARIAS	NIVEL II/11	NIVEL II/12	20/08/2022
			NIVEL II/12	NIVEL II/13	20/02/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0090235-7	NATANAEL PEREIRA ISACKSSON	NIVEL II/11	NIVEL II/12	09/09/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0096943-5	SILVANA LIMA OLIVEIRA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0086075-1	SIMIAO BARBOSA SANTOS	A/12	A/13	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0097380-7	IOLENE REGINA SOUSA DE ASSIS	A/10	A/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0062279-6	EBRELY NUNES DE ANDRADE	A/14	A/15	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0086411-0	LEDINA CLEILANI DA SILVA BRANDAO	A/12	A/13	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0042978-3	RAIMUNDA ELIELMA VAZ DE LIMA NERI	A/20	A/21	24/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0088799-4	WELITON SANTOS DOS SANTOS	A/12	A/13	09/08/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0028507-2	MARIA DIVINA BARBOSA NASCIMENTO	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0043718-2	ROBERIO MONTEIRO CASTELO	C/19	C/20	04/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0088075-2	GEOVANA DA SILVA BENATHAR	C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	Sem Efeito Financeiro
			C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	Sem Efeito Financeiro
			C/08	C/09	Sem Efeito Financeiro

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0093586-7	ROBERTO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	C/11	C/12	06/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0112447-1	RONALDO COELHO MORAIS	C/07	C/08	15/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0122344-5	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	C/06	C/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0062250-8	GERSONITA COSTA GOMES DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
41	0062065-3	NATANAEL PEREIRA ISACKSSON	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
42	0062821-2	ODILA DE SOUZA MACIEL	C/15	C/16	01/10/2024
43	0061276-6	SABRINA MIRANDA DE QUEIROZ	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0034597-0	MARIA SUELI SOARES DA SILVA	C/22	C/23	29/11/2024
45	0031315-7	SILVIA CLAUDIA BARBOSA DOS ANJOS	C/22	C/23	11/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0040013-0	CHAGUILENY LEITE LIMA ALVES	C/20	C/21	28/11/2023
47	0040874-3	JORGE LUIZ MORAES DA SILVA	C/20	C/21	28/11/2023
48	0040925-1	JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA	C/20	C/21	19/12/2023
49	0042121-9	SUZANA ALMEIDA COELHO	C/20	C/21	25/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0042909-0	ANA MARIA CRUZ DA SILVA	C/20	C/21	24/01/2025
51	0042793-4	MARGARETE DE LIMA CONCEICAO	C/20	C/21	03/01/2025
52	0043109-5	MARIA CLARICE PEREIRA DE CASTRO	C/20	C/21	07/02/2025
53	0043111-7	MARIA REGIANE GOMES PEREIRA	C/20	C/21	07/02/2025
54	0043130-3	ROSIVALDO VALE PARENTE	C/20	C/21	07/02/2025
55	0042969-4	VALCINEI RODRIGUES PEREIRA	C/20	C/21	24/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0061451-3	ADELTON VILHENA NEVES	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
57	0061823-3	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA NETA	C/15	C/16	01/10/2024
58	0063404-2	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0088709-9	MARINEI VALENTE AUZIER	C/11	C/12	02/11/2021
			C/12	C/13	02/05/2023
			C/13	C/14	02/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0085597-9	ELIGIANE DOS SANTOS RAMOS	C/12	C/13	01/03/2024
61	0086682-2	SYULENE MARTINS ALFAIA	C/12	C/13	27/03/2024

62	0086631-8	THAILIZE SANTIAGO DE SOUZA	C/12	C/13	27/03/2024
63	0086500-1	VALDINEI PINHEIRO FERREIRA	C/12	C/13	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0091128-3	GERSONITA COSTA GOMES DOS SANTOS	C/10	C/11	12/03/2022
			C/11	C/12	12/09/2023
65	0090769-3	MARCIA ARAUJO BATISTA	C/11	C/12	04/01/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0093798-3	JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	C/11	C/12	14/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0099363-8	ANNICK SIMONE LEMOS DE MATTOS	C/09	C/10	24/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0112443-9	ROMULO SESSAMO SIQUEIRA PANTOJA	C/07	C/08	14/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0116490-2	ELIZABETH DAYANE CARDOSO LINS	C/07	C/08	26/12/2024
70	0113858-8	NILZA NEI PEREIRA DE OLIVEIRA	C/06	C/07	13/01/2023
			C/07	C/08	13/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0123924-4	RAFAELA FERNANDA RODRIGUES BASTOS	C/05	C/06	28/04/2023
			C/06	C/07	28/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0062247-8	NEY OLIVEIRA DA COSTA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0034466-4	MARIA DE LOURDES SANCHES VULCAO	C/22	C/23	11/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0042951-1	RUBENS EDEVAL SARRAF	C/20	C/21	28/01/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0097204-5	NEY OLIVEIRA DA COSTA	C/10	C/11	06/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0116863-0	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	C/07	C/08	27/01/2025
77	0116598-4	RAFAEL DANTAS DIAS	C/05	C/06	27/12/2021
			C/06	C/07	27/06/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0093790-8	GILBERTO FERREIRA BARBOSA	C/11	C/12	14/01/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0096907-9	FRANCIVALDO GOMES GONCALVES	A/10	A/11	04/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558054. Cód. CRC: 7D30687

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 90540



PORTARIA Nº 0377/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033193-7	AIDA MACEDO FONSECA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	22/12/2023

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062355-5	MARIA LUIZA ARAUJO DE SOUSA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0108928-5	ANA CAROLINE SENA CHAGAS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
4	0108932-3	CRISTINA BARBOSA GOMES	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
5	0110341-5	OZINELLE BENMUYAL DE MORAES DOS REIS	2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062584-1	PAULO CESAR NABOR DE SOUZA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
7	0062543-4	SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0034305-6	CLEIDE ELAINI SOUZA DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	11/02/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	11/08/2024

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0036486-0	MARIA TEREZA DOS SANTOS CONCEICAO MOURA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/11/2023

Cargo: BIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0108977-3	LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0062363-6	MARIA ALZIRA BITENCOURT SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0109103-4	DEISIANNE LIMA CASTRO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
13	0108892-0	KARINE DE ASSIS PORTELA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
14	0108836-0	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0122725-4	NATALIA DE MORAIS CASTELO	3ª/VI	2ª/I	15/07/2024

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0109512-9	GERSON JOSE DA CONCEICAO MOTTA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
17	0110024-6	JOSE MARCELO GOMES DE LIMA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
18	0109916-7	JOSE RENATO SILVA COSTA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
19	0109935-3	MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0118085-1	REINALDO MORAES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0046519-4	ANA CLEIDE FURTADO PAPALEO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	05/01/2025
22	0046990-4	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	05/01/2025
23	0047002-3	LILIANE MONICA SERRA LAGE	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2025
24	0047344-8	MARCIA LILIAN VIANA DE SOUSA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2025
25	0047006-6	RIVANETE CORINA MENDONCA JERONIMO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2025
26	0046518-6	SAVIO IGNACIO DE JESUS DOS SANTOS SARQUIS	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	05/01/2025
27	0047008-2	VILMA MARIA DA COSTA BRITO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0062401-2	SOCORRO DE JESUS MARTINS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0083963-9	IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO	1ª/I	1ª/II	02/11/2024
30	0083508-0	MARIA LUCIANA DE CARVALHO	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
31	0083484-0	SIDIA RONILDA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
			1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
--------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0089912-7	HERIVELTON BATISTA MAGALHAES	2ª/V	2ª/VI	20/09/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0108881-5	ANA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
34	0109768-7	ANTONIO SERGIO COSTA DE ANDRADE	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
35	0109327-4	AUREA MAGALHAES ALVES	2ª/II	2ª/III	30/01/2025
36	0109654-0	CECILIA NASCIMENTO BARROS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
37	0108866-1	CIBELE PICANCO DE ALMEIDA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
38	0108874-2	DIEGO SILVA CONRADO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
39	0110036-0	ELIEL DOS SANTOS NUNES	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
40	0109664-8	ELIELSON MOTA MEDEIROS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
41	0108857-2	EVALNIZE DA SILVA VARGENS	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
42	0109811-0	JEANDER DE ARAUJO MORAES	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
43	0109857-8	KARLA CORREA DE MELO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
44	0108887-4	LARYSSA MIRELE SILVA VERISSIMO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
45	0110029-7	LORENNAL LEAL DE MORAIS SIMOES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
46	0109328-2	MARIA DE NAZARE FREITAS COSTA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
47	0113587-2	MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
48	0110179-0	ROSA MARIA RODRIGUES SARRAF	2ª/I	2ª/II	14/08/2023
			2ª/II	2ª/III	14/02/2025
49	0111853-6	ROSEMARY DA CONCEICAO LOPES	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
50	0108949-8	ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0109056-9	ALINE NEVES BRASIL DA SILVA	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
52	0109831-4	DIULIANA DOS SANTOS MENDES	2ª/II	2ª/III	29/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

53	0046522-4	HELESSANDRA REGINA DA S F MACEDO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/01/2025
----	-----------	----------------------------------	-------------	-------------	------------

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0062330-0	CESAR COSTA SOUZA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
55	0062301-6	MARIO CARDOSO RODRIGUES	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0083466-1	LAURA LIDIA SERIQUE GATO LAMARAO	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0109022-4	FLÁVIA FILOCREÃO MALHEIROS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
58	0110334-2	MARIO CARDOSO RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	28/01/2025
59	0110241-9	ROBSON GONCALVES SABATH FIGUEIREDO	3ª/VI	2ª/I	18/07/2023
			2ª/I	2ª/II	18/01/2025
60	0109097-6	ROSALIA ALVES PEREIRA	2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0109473-4	SAMILLY DE AGUIAR BITTENCOURT ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
62	0109847-0	SHIRLANE GAIA BARBOSA MONTEIRO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0070914-0	CAROLINE DE NAZARE FONSECA PACHECO ESTEVES	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
64	0083475-0	JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0086757-8	ELZILIAM ARANHA DE SOUSA	2ª/V	2ª/VI	24/10/2022
			2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0108920-0	ALAN BRUNO AURELIO CARNEIRO	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
67	0109836-5	CINTHIA COUTINHO PICANCO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
68	0113452-3	DENISE GABRIELLE FEITOSA RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
69	0109071-2	DORILICE SOLANGE PACHECO DE ALBUQUERQUE	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
70	0109436-0	EMILIO RODRIGUES FILHO	2ª/II	2ª/III	21/01/2025
71	0109832-2	GISELLE COSTA PINTO	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
72	0108974-9	MARIA EDUARDA DE MACEDO BASSO	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
73	0108844-0	MARIANA DOS SANTOS AMARO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
74	0108973-0	MICHELLA CIRILO VIEIRA	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
75	0109037-2	NIDIA HELENA MARECO FERNANDES DANTAS AMARAL	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
76	0109876-4	RAQUEL MALHEIROS VANZELER	2ª/II	2ª/III	16/01/2025

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0070905-0	THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO BASTO	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0109647-8	MARIA DAS GRACAS CARLOS AMARAL	2ª/II	2ª/III	17/01/2025

Cargo: MEDICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0062353-9	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

80	0070812-7	LUCIANA CAMPOS COSTA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2023
			1ª/I	1ª/II	28/09/2024
81	0070945-0	RAIMUNDO JOSE DE SIQUEIRA BEZERRA	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0086812-4	AMAURI BRANDAO JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0109690-7	CYNTHIA DIAS MARTINS	2ª/II	2ª/III	27/12/2024
84	0109119-0	JOAO DE BARROS NETO	2ª/II	2ª/III	27/12/2024
85	0108993-5	MARTA LIVIA ROCHA WANGHON FERREIRA	2ª/II	2ª/III	27/12/2024
86	0108961-7	WILCO ANTONIO JUNIOR	2ª/I	2ª/II	26/06/2023
			2ª/II	2ª/III	26/12/2024

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0109409-2	ANDRE SANTANA MELO	3ª/III	3ª/IV	17/02/2020
			3ª/IV	3ª/V	17/02/2020
			3ª/V	3ª/VI	09/01/2022
			3ª/VI	2ª/I	09/07/2023
			2ª/I	2ª/II	09/01/2025
88	0110128-5	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO	3ª/VI	2ª/I	07/02/2022
			2ª/I	2ª/II	07/08/2023
			2ª/II	2ª/III	07/02/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0108868-8	DAIANA ALMEIDA DIAS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
90	0109003-8	DAIANA CRISTINA FREITAS ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
91	0108865-3	TASSIA FERREIRA SANTOS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: ODONTOLOGO - 2002					
--------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
92	0062371-7	PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ODONTOLOGO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0083528-5	ANDREIA LOBATO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
94	0083417-3	PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA	1ª/I	1ª/II	30/11/2024

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0110374-1	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
96	0109042-9	FABIANE CARGNIN BISOGNIN	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
97	0109069-0	FERNANDO AUGUSTO CANTHE LOPES	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
98	0108849-1	PAULO FABRICIO OLIVEIRA RAMOS	2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Cargo: PSICOLOGO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0062394-6	KEILA GOES DA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
100	0108918-8	THAIS REATEGUI GOES	2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0083465-3	LAURA MEIRELES DAMOUS	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0110021-1	JOSE MARCOS DOS SANTOS NETO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
103	0109680-0	RUDSON CORDEIRO COSTA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
104	0033305-0	JOSE RICARDO CHAGAS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	31/12/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0036478-9	ALDENILSON LOBATO PINHEIRO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/05/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/11/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0062461-6	MARLON SANTOS DE ALMEIDA	2ª/V	2ª/VI	17/02/2020
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
107	0061735-0	VANUZA VILHENA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
108	0062437-3	WALDILEIA BARROS BRAGA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
109	0083526-9	ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
110	0083542-0	DEBORA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
111	0070959-0	ONEIDE BARROS DA SILVA VALE	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
112	0083487-4	SIBELLE FIGUEIREDO GUIMBAL	1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
113	0088419-7	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2ª/V	2ª/VI	19/01/2023
			2ª/VI	1ª/I	19/07/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

114	0109657-5	ANDERSON JEAN DE SOUSA FONSECA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
115	0109508-0	DENILCE SOUZA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025
116	0109014-3	GIRLENE FERREIRA LIMA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
117	0109422-0	MARLI BENTO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
118	0109435-1	ONEIDE BARROS DA SILVA VALE	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
119	0109634-6	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
120	0109299-5	VALDEMAR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
121	0109988-4	WELLIGTON FERRO LIMA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
122	0063116-7	ADRIANA LEAL CORDEIRO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
123	0063131-0	ALBA LUCIA DA SILVA BRITO GONCALVES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
124	0062765-8	KATIA DE NAZARE OLIVEIRA FRANCA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
125	0063148-5	LEONARDO PRAZERES DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	17/02/2020
			2ª/V	2ª/VI	17/02/2020
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
126	0063032-2	MARIA DENISE SANTA ROSA OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
127	0063060-8	MARIA LEUDIMAR DE SENA CHAGAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
128	0062889-1	MARIVALDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	17/02/2020
			2ª/V	2ª/VI	17/02/2020
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
129	0063058-6	SANDRO SAMPAIO DE JESUS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
130	0062903-0	SHIRLAINE DUARTE FERREIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

131	0063087-0	TATIANA BARBOZA MAGALHAES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0070748-1	ELIEL DOS SANTOS NUNES	1ª/I	1ª/II	21/09/2024
133	0070872-0	MARGARIDA AUGUSTA RODRIGUES DE FREITAS	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
134	0083462-9	MARIA ANTONIETA DA ROCHA PEREIRA	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
135	0070874-7	MARIA TEOTONIA OLIVEIRA DOS REIS	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
136	0070725-2	NAIANE DOS SANTOS SILVA	1ª/I	1ª/II	21/09/2024
137	0070898-4	REGINA DO SOCORRO FILGUEIRA MENEZES	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0086776-4	MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024
139	0086740-3	MARIA RAIMUNDA FARIAS CORDEIRO	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
140	0109987-6	ALCIONE DE BARROS MERCES	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
141	0109357-6	ARLENE ROCHA DE VASCONCELOS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
142	0109858-6	ELAINE CRISTINA AVIZ DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
143	0108853-0	ELISABETE DE LIMA SILVA	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
144	0109298-7	EMILIO RODRIGUES FILHO	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
145	0109457-2	IASMIN MIRANDA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
146	0110085-8	JACIARA BRITO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
147	0109651-6	JANILCE CARVALHO GAMA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025
148	0109886-1	JOICIANE MATOS DO ROSARIO	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
149	0109838-1	JOSIELMA CAMPOS FERREIRA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
150	0109999-0	JULIANA SARMENTO DE SENA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
151	0109584-6	KATIANE SANCHES VIANA SILVA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
152	0109980-9	KETRY GONCALVES FELIX MOURA	2ª/II	2ª/III	15/01/2025

153	0109296-0	KLEIDIANNE LOBATO MORAES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
154	0109346-0	LEILANE DA SILVA E SOUZA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
155	0109291-0	LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
156	0113525-2	LUAN DANIEL SOUZA DA GAMA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
157	0109369-0	MARCILENE DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
158	0109594-3	MARCOS NUNES CAMARAO	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
159	0109793-8	MARIA DO SOCORRO BRAGA RAMOS	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
160	0113333-0	MARIA EDNA RODRIGUES GONCALVES	3ª/V	3ª/VI	19/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
			2ª/I	2ª/II	19/06/2024
161	0110072-6	MARIA MENDES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
162	0109484-0	MARILENE DA SILVA LIMA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
163	0110090-4	NOEME PAES DA COSTA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
164	0109350-9	NOEMIA DE JESUS SILVA LAZARI	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
165	0109528-5	NUBIA CRISTINA MESQUITA CAMPOS	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
166	0114339-5	OSELINA RUFINO DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
167	0109765-2	POLIANY DE MELLO NUNES	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
168	0109347-9	RAFAEL GONCALVES DANTAS	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
169	0109302-9	RONALDO DOS SANTOS PANTOJA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
170	0109989-2	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
171	0109735-0	ROSILENE SILVA SOUSA RECKZIEGEL	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
172	0109545-5	ROSINEIDE DE SOUZA MARTINS CAMPELO	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
173	0109773-3	SARAH BEVILACQUA LIMA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
174	0109320-7	STANLEY JOSE MOREIRA LIMA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
175	0113658-5	SUZANY SOUZA COLARES	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
176	0109643-5	TATIANA BARBOZA MAGALHAES	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
177	0109425-4	THYELLE MAIARA DE ALMEIDA SALES	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
178	0114179-1	WANDERLEIA BARROS BRAGA	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024
179	0109593-5	YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
180	0109848-9	ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
181	0109871-3	DANIELI DA SILVA ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
182	0109978-7	MIRIAN PAULA DE SOUSA SILVA	2ª/II	2ª/III	30/01/2025
183	0109818-7	RONALDO DO ROSARIO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
184	0109868-3	VELTOM FRANCA MOREIRA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
185	0110067-0	DEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	17/02/2020
			3ª/IV	3ª/V	17/02/2020
			3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
			2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
186	0109824-1	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
187	0110065-3	UBIRACI CHAGAS DA SILVA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
188	0109997-3	DEVANIN PALACIO VANINI	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNOLOGO EM RADIOLOGIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
189	0109016-0	JOEL LUIS HEISLER	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
190	0110042-4	JULIENE GUILHERMINO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0110009-2	JONNY EURIPEDES MAMEDIO SIQUEIRA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
192	0040153-6	FRANCINETE LOBO BRAGA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
193	0084651-1	MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	2ª/VI	1ª/I	06/01/2024

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
194	0109681-8	LARISSA SANTOS PRAZERES	2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558053. Cód. CRC: F190824
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA N° 0378/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6038949-90.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17048850/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0122671-1	SUANE PEREIRA DE LIMA	3ª/V	3ª/VI	15/01/2023
			3ª/VI	2ª/I	15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90551

PORTARIA N° 0379/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6036808-98.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17048839/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109965-5	LUCIMAIA DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
			2ª/I	2ª/II	09/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90554

PORTARIA N° 0380/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0026499-57.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17048828/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109106-9	EDICLEIDE REIS COSTA	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
			2ª/I	2ª/II	07/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90556

PORTARIA N° 0381/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6056847-19.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17049394/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110448-9	NAZANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA	C/07	C/08	05/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90560

PORTARIA Nº 0382/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6054117-35.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17047905/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086808-6	HELOISA HELENA VIEIRA ALENCAR	2ª/VI	1ª/II	12/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90562

PORTARIA Nº 0383/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6061903-33.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17055684/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109494-7	MONICK RAVENNE FONSECA DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	09/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90566

PORTARIA Nº 0384/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6052886-70.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16976526/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098048-0	JAILMA HELENA RANGEL	A/09	A/10	23/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90568

PORTARIA Nº 0385/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6059143-14.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17055682/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088358-1	JAPAROPI WAIAPI	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90570

PORTARIA N° 0386/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6057708-05.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17055680/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087992-4	RUFINO DE CASTRO PASTANA	A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90571

PORTARIA N° 0387/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0025537-34.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16967931/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113584-8	RODRIGO AARAO DE OLIVERIA FILHO	3ª/V	3ª/VI	16/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	16/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90573

PORTARIA N° 0388/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6061978-72.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16967941/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2021					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0971405-7	NEILA ALCANTARA LOPES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	29/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90575

PORTARIA N° 0389/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0024482-48.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17035933/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109956-6	ELIDIANE SILVA PUREZA	3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
			2ª/I	2ª/II	07/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90577

PORTARIA N° 0390/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6046570-41.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17049034/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085852-8	ANDRESSA KARINE DINIZ MOURAO	C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90579

PORTARIA N° 0391/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6051838-76.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17030104/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112489-7	MARY ODETE DA SILVA BUCHER	C/07	C/08	13/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90581

PORTARIA N° 0392/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6057358-17.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17029571/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089855-4	MARIA APARECIDA PINHEIRO CABRAL	2ª/V	2ª/VI	29/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90585

PORTARIA Nº 0393/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6060960-16.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17028875/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0036468-1	LUCILENE DOS REIS DIAS FARIAS	1ª/IV	1ª/V	19/11/2019
			1ª/V	1ª/VI	28/11/2020
			1ª/VI	ESPECIAL /I	28/05/2022
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	28/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 90587

PORTARIA Nº 0394/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0009/2025**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Carina Bianca de Souza Bastos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, código CDS-2, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, código CDS-3, durante o impedimento do titular **Ícaro Bruno Barcellos Lopes**, que se afastou em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **12/02/2025 a 26/02/2025**.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90591

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.

**PORTARIA Nº 0395/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095128-5	SAULO CORREIA VELASCO GUIMARAES	ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	16/07/2024

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0092045-2	DAYSE MARA MALCHER MOTTA FARIAS MEDEIROS	ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	15/08/2023
			ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	15/08/2024
3	0091614-5	MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	31/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401560072. Cód. CRC: 32B52DE
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**PORTARIA Nº 0396/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1.296**, de 05 de janeiro de 2009.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036444-4	ANTONIO PINTO DA SILVA	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023
2	0050031-3	MARIA DE NAZARE COSTA GUERREIRO	ESP./IV	ESP./IV	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558529. Cód. CRC: 5574296
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 0397/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 0533, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do §1º, do Art. 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0028269-3	REGINA CELIA FAVACHO TEIXEIRA	C/20	C/21	Sem Efeito Financeiro
			C/21	C/22	01/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0032498-1	BENEDITO RODRIGUES DE SOUSA	A/04	A/05	Sem Efeito Financeiro
			A/05	A/06	Sem Efeito Financeiro
			A/06	A/07	Sem Efeito Financeiro
			A/07	A/08	Sem Efeito Financeiro
			A/08	A/09	Sem Efeito Financeiro

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0031788-8	LINETE ARRUDA E SILVA	C/19	C/20	04/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0040040-8	ROSANGELA MARIA PINHEIRO BORGES	D/15	D/16	Sem Efeito Financeiro
			D/16	D/17	Sem Efeito Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 401558528. Cód. CRC: 7F01188
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0398/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0304.2472.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 22 de janeiro de 2025, à servidora **Mylanne Souza da Costa**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa - Código FGS-2, matrícula nº 0975832-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90598

PORTARIA Nº 0399/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0044.0304.2738.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 02 de janeiro de 2025, à servidora **Tatiane Oliveira de Souza Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes - GEINFRA", Código CDS-3, matrícula nº 0995161-0-0, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90610

PORTARIA Nº 0400/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento com remuneração, no período de 06/01/2025 a 07/02/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Robson Ramos Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0972712-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90612

PORTARIA Nº 0401/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.2933.0007/2025** - ASTEC SOCIAL - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Homologação do deslocamento dos servidores **Maria Cleide Souza Santos** - Assessora Técnica de Serviço Social - CRESS AP 664/24ª e **Marlene da Silva Ramos de Souza** - Assessora Técnica em Psicologia - CRP:10/06803, que realizarão visitas domiciliares para emissão de Pareceres Técnicos nos autos dos Processos nºs 0021.0435.1294.0107/2024 e 0021.0435.1294.0101/2024, no período de 19 a 21/02/2025 no Município de Laranjal do Jarí - AP, bem como, do servidor **José Roberto de Lima Amanajás** - Motorista, que irá proceder o deslocamento da Equipe Psicossocial/NPM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90613

PORTARIA Nº 0402/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.650, de 05 de junho de 2024, e **considerando:**

O princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Diego de Araújo Lima**, Matrícula 0103744-7-01, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Logística da SEAD, Suprimento de Fundos valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), o qual deverá aplicar a os recursos concedidos nas demandas desta SEAD, conforme justificativa contida no formulário de solicitação de concessão de suprimento de fundos e na justificativa de utilização.

Art. 2.º Prazo de aplicação é o contido no decreto nº 6604

de 11 de setembro de 2024, 90 dias a contar da emissão da ordem bancária.

Art. 3.º Prazo de prestação de contas é de 30 dias após o término do prazo de aplicação. Classificação de Despesa:

- 33.90.36.97 - Outros Serv. Terc. PF Suprimento de Fundo R\$ 850,00

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90615

PORTARIA Nº 071/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALCIR FIGUEIRA MATOS 0038.0197.2088.0001/2025	0061591-9-01	31/03/2017 a 30/03/2022	05/03/2025 a 02/06/2025

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 90492

PORTARIA Nº 072/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0531/2025, resolve:

Suspender os efeitos da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
WESCLEY MENDES PEDROSA	0099678-5-01	RURAP
PORTARIA Nº 429/07-2024- CGP/SEAD, DE 31/07/2024		
Usufruto:	03/02/2025 a 04/03/2025	
Período Aquisitivo:	19/06/2010 a 18/06/2015	

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 90495

Secretaria de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00022/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
007/2025- SECCOMPRAS

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação da CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 007/2025-SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 27/05/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.347, em 10 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Motivo: A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF se manifestou via sistema PRODOC Ofício nº 200101.0076.2022.0220/2025 GAB - SEINF, com a seguinte justificativa: Identificamos uma inconsistência no referido processo, que se encontra atualmente na atividade “Fazer Licitação” na plataforma SIGA, tornando necessária sua suspensão e posterior devolução para os devidos ajustes.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do Edital, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 90441

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 012/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 13 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 011/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da agenda Institucional do Governo Clécio Luiz Vilhena

Vieira, na Eleição da Presidência do Senado/2025, na referida Cidade. No período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

- Patrique Xavier de Lima - Secretário Adjunto
- Brunna Inez Mendonça e Silva - Assessor Técnico da Coord. de Comunicação
- Maksuel Martins Souza - Assessor Técnico da Coord. de Comunicação

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 90428

PORTARIA Nº 013/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 13 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 013/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, para acompanhar agenda Institucional do Governador do Estado, Sr. Clécio Luís Vilhena Vieira, na Eleição da Presidência do Senado/2025, na referida Cidade. Nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025.

- Anderson Hugo Almeida Bahia - Secretário Adjunto

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 90429

PORTARIA Nº 014/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e,

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. CONCEDER férias aos servidores referentes ao mês de fevereiro/2025, conforme lista abaixo.

servidor	Período de usufruto	Dias	Exercício
	Início/Término		

Alice dos Santos Palmeirim	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Ana Ruth Barros de Oliveira dos Santos	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Anibal Sergio Costa	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Fabiola Vinhas Jesus Cantuaria	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Jorge Cardoso da Silva Junior	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Lucas Fernando Figueiredo Nunes	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Maksuel Martins Souza	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Perola Pedrosa Carvalho Araújo	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Tanha dos Santos Silva Melo	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Winicius Tavares Picanço	03/02 a 04/03/2025	30	2025

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 90430

PORTARIA Nº 015/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e,

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com período de **03/02 a 04/03/2025**, ficando o usufruto para data posterior.

servidor	Período de usufruto	Dias	Exercício
	Início/Término		
Alice dos Santos Palmeirim	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Ana Ruth Barros de Oliveira dos Santos	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Anibal Sergio Costa	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Fabiola Vinhas Jesus Cantuaria	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Jorge Cardoso da Silva Junior	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Lucas Fernando Figueiredo Nunes	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Maksuel Martins Souza	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Perola Pedrosa Carvalho Araújo	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Tanha dos Santos Silva Melo	03/02 a 04/03/2025	30	2025
Winicius Tavares Picanço	03/02 a 04/03/2025	30	2025

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 90432

PORTARIA Nº 016/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 014/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da Ação nos municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes e Cutias, no Estado do Amapá. A existência de situação normal caracterizada como Situação de Emergência, em razão de DESASTRE TECNOLÓGICO E SÚBITO CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO ROMPIMENTO/COLAPSO DE BARRAGEM- COBRANTE 2.4.2.0.0, e da necessidade de que os Órgãos Governamentais adotem em caráter emergencial, todas as providências administrativas legais e operacionais necessárias no âmbito da Assistência aos Afetados. No dia 15 de fevereiro de 2025.

- **Anderson Hugo Almeida Bahia** - Secretário Adjunto
- **Max Rene Santana Cardoso** - Coordenador de Comunicação
- **Keum Hee Ladica dos Santos** - Assessor Técnico de Comunicação
- **Maksuel Martins Souza** - Assessor Técnico da Coord. de Comunicação

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 90434

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 114/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0261/2025-GAB/SDR de 12 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário/Zootecnista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dia 09 e 10 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90477

PORTARIA N.º 115/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0266/2025-GAB/SDR de 12 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário/Zootecnista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá que viajou até o Distrito da Comunidade Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho, a fim de ministrar palestra nas áreas temáticas de Associativismo/Cooperativismo e dos procedimentos administrativos necessários para prestação de contas de recursos Públicos, para os associados da Associação de Piscicultores e Agricultores Familiares do Assentamento Entre Rios, nos dias 09 e 10 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90481

PORTARIA N.º 116/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0267/2025-GAB/SDR de 12 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário/Zootecnista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar do acompanhamento da segunda etapa das entregas de insumos (ração, matrizes e reprodutores suínos), do Termo de Colaboração Nº 102/2022, do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Arranjo Produtivo Manejo de suinocultura**, celebrado entre a SDR e Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Maria de Nazaré de Souza Mineiro - **AMPRAMNESA**, nos dias 07 e 08 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90483

PORTARIA N.º 117/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0274/2025-GAB/SDR de 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Distrito da Comunidade Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da palestra nas áreas temáticas de Associativismo/Cooperativismo e dos procedimentos administrativos necessários para prestação de contas de recursos Públicos, junto com os associados da Associação de Piscicultores e Agricultores Familiares do Assentamento Entre Rios, nos dias 09 e 10 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90484

PORTARIA N.º 118/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0275/2025-GAB/SDR de 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Oiapoque, a fim de participar no acompanhamento do plantio de **Açaí BRS/ Pará**, na área demonstrativo de consórcio açaí e cacau clonal, na Colônia Agrícola do Matapí e na Região do Município de Oiapoque, realizar prospecção de áreas vocacionadas para o plantio de cacau clonal, no período de 12 a 16 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90485

PORTARIA N.º 119/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0278/2025-GAB/SDR de 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade Entre Rios, Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90486

PORTARIA N.º 120/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0279/2025-GAB/SDR de 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, Patrimônio da SDR, com os Técnicos do NPR/CODER/SDR, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/**SEPESC**, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90488

PORTARIA N.º 121/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0296/2025-GAB/SDR de 17 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade P.A. São Benedito do Aporema, Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 20 a 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90490

PORTARIA N.º 122/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0276/2025-GAB/SDR de 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, que viajou até o Município de Amapá, a fim de participar da reunião com a Diretoria do **Campus Avançado Território dos Lagos - CATL/UEAP**, com objetivo de tratar sobre a liberação da área interna do **Parque de Exposição João Pompilho**, para realização do **1º Seminário e Feira da AGROSOCIOBIODIVERSIDADE do Território dos Lagos**, no dia 14 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90494

PORTARIA N.º 123/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de Nº 110/2025/SDR**, de 10 de Fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 8.350**, de 13 de Fevereiro 2025, pág. 56, que trata da viagem dos servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/**SEPESC**, à disposição da SDR e **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para a Região do Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a contar do dia 13 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90497

PORTARIA N.º 466/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0377/2023-CODER/SDR, de 11 de outubro de 2023.

ERRATA

RETIFICAR os termos da Portaria nº 466/2023-SDR de 11 de outubro, publicada no D.O.E Nº 8.024, págs. 41, referente ao Memo Nº 108/2025-GAB/SDR de 18 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE:

JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO- Técnico em Extensão Rural- CODER/SDR.

MEMBROS:

ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA- Eng.º Florestal -CODER/SDR.

JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA - Agente Administrativo - CODER/SDR.

LEIA-SE:

PRESIDENTE:

UBIRAJARA TAVARES SARAIVA - Agente Auxiliar Operacional e Serviços Diversos - CODER/SDR.

MEMBROS:

JUCIREMA NAHUM PACHECO- Técnico de Extensão Rural- CODER/SDR;

ADEUBLAND SILVEIRA DA SILVA- Chefe de Unidade/

Unidades de Política de Aquicultura e Pesca - CODER/SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 90422

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SEDEL

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, representada pela Secretária **CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e

RESOLVE;

Art. 1º - Designar o Servidor **DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA**, para fiscalizar e avaliar como Gestor do Contrato de acordo com o Art. 33 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 de dezembro de 2022, referente ao Contrato nº 001/2025-SEDEL, celebrado com a empresa **GECOMUNICA MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.939.049/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2025.

Cibely Francely Costa Peixoto

Secretária da SEDEL

Decreto nº 4648/2024

Protocolo 90403

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 004/2025 E 005/2025-GAB/SEDEL

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, representada pela Secretária **CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 .

RESOLVE;

RETIFICAR as Portarias nº 004 e 005/2025-GAB/SEDEL, publicada no diário Oficial nº 8.352 de 17/02/2025, conforme abaixo:

ONDE SE SE :

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art.

68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, representada pela Secretária **CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025
CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 90393

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 072/2025 - SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.3277/2025**.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei nº. 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência da servidora **GESSICA DOS ANJOS LOBO**, Cuidadora, 40h, pertence ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado do Amapá, do Município de Macapá/Rural/ Bailique para o Município de Macapá/Urbano para exercer suas atividades laborais em caráter temporário, até o término da Licença Maternidade, a contar do dia da carta de apresentação. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 90436

PORTARIA Nº 079/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.17457/2024**.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei nº. 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação da transferência da servidora **MARILEIDE LOBATO LEMOS**, Professora da Educação Especial, Matrícula nº 0115251-3-01, 40h, pertence ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado do Amapá, do Município de Macapá - AP para o Município de Santana - AP para exercer suas atividades laborais em caráter temporário, até o término do calendário letivo do ano de 2025, a contar do dia da carta de apresentação. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 90437

PORTARIA Nº 078/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024 com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1391.0010/2025**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **KAICK RAIMUNDO DOS SANTOS SENA E MIRACELIA DOS SANTOS OLIVEIRA** os quais irão se deslocar da sede suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Oiapoque, **no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2025**, com o objetivo de monitorar as Escolas Estaduais **Com ônus para o Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de fevereiro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 90438

Conselho Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/2025-CEE/AP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Centro Educacional Tempo de Brincar, localizado em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0013/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Centro Educacional Tempo de Brincar, localizado em Macapá/AP, nos termos propostos, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 026/2025-CEE/AP

a) Etapa ou modalidade do Ensino Ofertado: Ensino Fundamental anos Iniciais.

b) Duração do ano letivo: 200 dias letivos

c) Início e término do bimestre:

1º Bimestre - 27/01/25 a 11/04/25 (52 dias)

2º Bimestre - 14/04/25 a 30/06/25 (55 dias)

3º Bimestre - 04/08/25 a 03/10/25 (47 dias)

4º Bimestre - 06/10/25 a 05/12/25 (46 dias)

d) Módulo aula diário: 05 módulos.

e) Duração do módulo aula: 50'

f) Carga horária diária: 4h10min.

g) Número de dias letivos semanais: 05

h) Número de semanas letivas anuais: 40

i) Carga horária anual: 833h20min/a.

j) Período destinado à recuperação final: 08/12/25 a 12/12/2025.

k) Indicação do Início e término de matrícula: 02/12/24 à 24/01/2025.

l) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:

Manhã: 7h30min às 12h00min.

Tarde: 13h30min às 18h00min.

Intervalo: 20min

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 90505

PORTARIA Nº 019/2025-CEE/AP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em o PROCESSO Nº 0040.0020.2120.0001/2024 GAB.PRES - CEE, a Portaria nº 016/2025-CEE/AP, de 13 de fevereiro de 2025, e o OFÍCIO Nº 280102.0077.5634.0001/2025 CADE Portaria Nº 73/2024 - CEE e OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0108/2025 GAB.PRES - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os Conselheiros indicados abaixo, integrantes da Comissão Especial de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados em funcionamento no município de Santana, a se deslocarem até aquele município, no dia 18 de fevereiro de 2025, para realizarem as visitas de inspeção/verificação:

I- Laércio Mendonça Góes e Kelson Luis Cardoso à Escola Estadual Alberto Santos Dumont, situada no Ramal da Olaria, nº 109, Bairro Elesbão, CEP: 68925-318, Santana/AP;

II- Alfredo Castelo Brandão à Escola Estadual Ana Dias da Costa, situada na Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz, nº 1414, Igarapé da Fortaleza, CEP: 68926-300, Santana/AP.

Art. 2º Informar que o deslocamento das Equipes será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias após a visita para apresentação do Relatório ao Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 90400

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 089/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1368, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2024 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.094 de 01 de fevereiro de 2024, na página 29, que interrompeu o usufruto de férias do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** no período de 31/01/2024 a 13/02/2024 - (14) Quatorze dias.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias regulamentares de 14 (Quatorze) dias, relativas ao exercício 2023/2024 ao servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS**, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, matrícula nº 0997810-0-01, lotado no GAB/SEINF, para o período de **21/02/2025 a 06/03/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretário Adjunto de Obras

Protocolo 90471

PORTARIA (P) Nº 090/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1368, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0032/2025 NUF - SEINF, de 14 de fevereiro de 2025 e Autorizações nº 024/2025 - NUF/SEINF e nº 025/2025 - NUFSEINF, e

CONSIDERANDO o Documento Nº 200101.0077.2059.0032/2025 LEONARDO CRAVEIRO - SEC. ADJUNTO2 e Autorização nº 023/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista e Gerente de Núcleo de Execução de Obras Especiais, **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete e **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, até os municípios de **Laranjal do Jari/ AP e Vitória do Jari/AP**, no período de **18/02/2025 a 21/02/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
MÁRCIO NASCIMENTO MOURA	Fazer levantamento dos serviços da parte elétrica, para instalação de um Raio X, no Hospital de Laranjal do Jari, e realizar a inspeção técnica da parte elétrica, na obra do Prédio Público, em Vitória do Jari/AP.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir veículo p/ transportar servidores aos serviços de levantamento da parte elétrica, para instalação de um Raio X, no Hospital de Laranjal do Jari. E aos serviços de inspeção técnica da parte elétrica, na obra do Prédio Público, em Vitória do Jari/AP.
JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	Ações de andamentos das intervenções no Hospital Estadual de Laranjal do Jari, atendendo melhorias na rede elétrica do setor de imagenologia e ações que fazem parte do Plano de Governo da gestão estadual, em levar atenção e políticas públicas para os Municípios e regiões do Amapá, e atualizações dos andamentos dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretário Adjunto de Obras

Protocolo 90480

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022 - SEINF/GEA

CONTRATANTE O Governo de Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/ AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA. S. G. LTDA - CNPJ (MF) 05.748.110/0001-50, com sede em Macapá-AP, sito a Rua Santos Dumont, 2807, sala C - Bairro Buritizal, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **ISRAEL RUI SERIQUE GATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 377.228.242-34 e R.G. nº 013829 - SSP - AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá à Rua Santos Dumont, 2807 - Bairro Buritizal.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº 008/2022 - SEINF/GEA, constante no processo Nº

0038.0428.2030.0031/2025 - PROTOCOLO/SEINF, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 025/2021 - SEINF/GEA, que trata da **CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 488.732,98** (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), referente 5ª parcela medida em 27/11/2024, e 6ª parcela medida em 10/12/2024, conforme justificativa e planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho 1.10.302.0036.2102 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública Estadual; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00040 de 17/02/2025.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do CONTRATO Nº 008/2022 - SEINF/GEA.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025
LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO

Protocolo 90433

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0040/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0077/2025 CLCA - SEMA, de 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RUBEM LOBO ALVES, WALDIR SOUSA DA TRINDADE** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 17 a 18/02/2025, com o objetivo

de realizar vistorias técnicas para verificar as questões ambientais nos matadouros existentes em Laranjal do Jari, e realizar uma visita técnica na SEMMATUR/LJ para identificar o enquadramento da Secretaria na Resolução COEMA n.º 062/2024, art. 8º; e, do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduzirá o veículo a com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 90353

PORTARIA Nº 0043/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0039/2025 CGUCBIO - SEMA, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO** - Chefe da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA) e Assessora Técnica Nível II; **MAÍRIA DE SOUSA LOPES** - Chefe da RDS do Rio Iratapuru e Assessora Técnica Nível II, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no período de 17 a 18/02/2025, com o objetivo de participar de reunião sobre o PROJETO BRA/18/G31 - "FITOTERÁPICOS" que será realizada na Sede Associação de Mulheres Extrativistas Sementes do Araguari, situada na Floresta Estadual do Amapá (FLOTA); e, do servidor **JARDEN MARTINS GONÇALVES** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 90356

PORTARIA Nº 0046/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº

260101.0077.1985.0049/2025 CGRH - SEMA, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **GEREMY CARLOS FREITAS, MÉRCIA NAIR PICAÑÇO TORRINHA, NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO** - Analistas de Meio Ambiente, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Torrão do Matapi - Ramal dos Maranhenses - Igarapé Palma - Zona Rural de Macapá-AP, no dia 13/02/2025, em atendimento ao Ofício N° 260101.0077.1981.0015/2025 DCA - SEMA, com objetivo de inspeção na barragem do Palma para verificar a segurança da estrutura; e, do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 90431

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0157/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.0053.0038/2025;

RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar o deslocamento dos servidores **Diego Gama Dias - Coordenador CGUD e Anna Luiza das Neves Cordeiro - Assessora Técnica**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Calçoene-AP, no dia 19 fevereiro 2025, sem ônus, a fim de realizar a reativação do serviço de RX e participar do encerramento do treinamento do SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90375

PORTARIA N° 0158/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.0036.0061/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Marlucia Milhomem da Silva (Coordenadora do CAPS), Zenia Maria Gomes Mamedio (Gerente de Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto) e Renata Sofia Hamoy (Gerente de Núcleo de Atenção Primária)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
18 de fevereiro de 2025	Serra do Navio	• Saída de Macapá; • Visita técnica aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial e aos Secretários Municipais de Saúde e de Assistência.
19 de fevereiro de 2025	Pedra Branca do Amapari	• Visita técnica aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial e aos Secretários Municipais de Saúde e de Assistência.
20 de fevereiro de 2025	-	• Retorno à Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90412

PORTARIA N° 0159/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1852.0039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Nilza de Vilhena Lima (Enfermeira)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2025, a fim de participar da Oficina Presencial de Alinhamento Estratégico sobre Cuidados Paliativos na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90413

PORTARIA N° 0160/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.0084.0036/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades

Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, a fim de realizar alinhamento para atendimento e acompanhamento do Sistema Regulatório em no Estado. São eles:

- **Jorleo Ferreira Ardasse** (Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação);
- **Elder Fabrício dos Santos Góes** (Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação);
- **Heverton Tito Costa do Vale** (Chefe de Unidade/Central de Regulação Ambulatorial).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90414

PORTARIA N° 0161/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0181.0035/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Inaldo Costa Pastana (Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologias)**, **Frederico Ferreira Reis (Agente de Saúde Pública)** e **José Roberto Ferreira Pereira (Agente Administrativo)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
25 e 26 de fevereiro de 2025	Ferreira Gomes	• Deslocamento até o município; • Entrega, instalação e configurações de equipamentos e demais conectividade em redes de computadores; • Configuração de Rede Lógica; • Retorno à Macapá.
27 e 28 de fevereiro de 2025	Pedra Branca do Amapari	
1º de março de 2025	Serra do Navio	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90423

ERRATA DA PORTARIA N° 0152/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0036/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0152/2025-SESA de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8352 de 17 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “...no período de 26 a 29 fevereiro 2025...”

LEIA-SE: “...no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2025...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90417

ERRATA DA PORTARIA N° 0153/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0035/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0153/2025-SESA de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8352 de 17 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “...no período de 26 a 29 fevereiro 2025...”

LEIA-SE: “...no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2025...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 90446

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 03/2025-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP No 8335, 22/01/2025), RESOLVE:

Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO N° 03/2025-FUNSEP**, cujo valor total é de R\$ R\$ **394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)** referente à a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL**

(SMP), SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA (LDN) E INTERNACIONAL (LDI), A FIM DE ATENDER AO CIODES, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SEJUSP, COM FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS, PACOTE DE DADOS E CESSÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO EIXO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FISPDS)REPASSE 2021os servidores a seguir discriminados:

CIODES/SEJUSP:

- Nome: ROOSENILSON DIAS MUNIZ: Matrícula 847640;
- Nome: HERETHIANO DALMÁCIO ANTUNES MOREIRA: Matrícula 846155;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo

de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- 4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.
- 5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.
- 6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.
- 7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
- 8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 90425

PORTARIA Nº 013/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista os Ofícios Nº 330101.0077.1250.0021/2025-GTA/SEJUSP; 330101.0077.1249.0003/2025-IESP/SEJUSP e 330101.0077.1243.0037/2025-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração do período de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PREVISTAS PARA:	REPROGRAMADAS PARA:
MULLER BRYAN DA SILVA FONSECA	Coordenador Adjunto do GTA/SEJUSP	Janeiro/2025	Setembro/2025
WEVERTON BACELAR MORAIS	Chefe da Unidade de Execução IESP/SEJUSP	Dezembro/2025	Abril/2025
KELLY JULIANA GAYA CORRÊA	Chefe da Unidade de Convênio-CAF/SEJUSP	16 de fevereiro a 17 de março de 2025	Setembro /2025

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 90439

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025-FUNSEP

PROCESSO SIGA Nº SIGA 00049/FUNSEP/2024. Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0001/2025, Pregão Eletrônico 55/2023 (SRP/SEAD) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA (LDN) E INTERNACIONAL (LDI), A FIM DE ATENDER AO CIODES, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SEJUSP, COM FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS, PACOTE DE DADOS E CESSÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO EIXO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FISPDS) REPASSE 2021. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303, Fonte- 0.713; PT-0046, Ação: 2255, ND: 33.90.40. O valor mensal estimado da contratação é de R\$16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil reais e cem reais). O valor Global deste contrato é de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais). **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. **Empresa Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. **Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 90409

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** L. B. Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na execução de obras de pavimentação e elaboração do respectivo Projeto Executivo, compreendendo terraplanagem, drenagem superficial e subterrânea, obras de Artes Correntes, pavimentação asfáltica, aquisição e transportes de material Betuminoso, obras complementares e sinalização da Rodovia AP-070 (São Joaquim do Pacuí - Estaca 3955 a 3605) Santa Luzia do Pacuí, mas o acesso Beira Rio/São Tomé do Pacuí, no Estado do Amapá-AP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.740.836,00 (Vinte e um milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 1(um) ano a contar a partir da Ordem de Serviços. **DOTAÇÃO:** 1.26.782.0062.1046- Construções de Rodovias Estaduais; Elemento da Despesa: 449051 - Obras e Instalações; e Fonte de Recurso: 0.5.00 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, o Art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares constantes nos Processo Administrativo n.º 0044.1602.2851.0003/2024-DEE/

SETRAP e SIGA nº 00028/SETRAP/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2025-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - L. B. Construções Ltda. **ASSINATURA:** 18/02/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 90410

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a pactuação da instituição de Câmara Técnica para revisão do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP, considerando a 94ª Reunião Ordinária da CIB/AP, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2024, e em cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alteradas na Lei nº: 12435/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que a instituição das Câmaras Técnicas será formalizada por meio de resolução da CIB/AP, estabelecendo suas competências, formas de organização, prazos e funcionamento, conforme previsto no Art. 15 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 19 do Regimento Interno da CIB/AP, este poderá ser revisado a qualquer tempo, mediante decisão consensual ou votação da maioria dos membros da CIB/AP, desde que não contrarie os dispositivos da NOB/SUAS vigente e as orientações da CIT;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a instituição de Câmara Técnica para revisão do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por especialistas, técnicos e demais convidados, indicados pelas instâncias que compõem a CIB/AP, de acordo com a necessidade e considerando os temas propostos.

Art. 3º - A Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/

AP será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DO ESTADO
Ester de Jesus Lima
Tatiana Gemaque Rezende
MEMBROS DO COEGEMAS/AP
Maiara Caldas Chagas - Laranjal do Jari/AP
Huelma Medeiros Nogueira Lima - Macapá/AP
TÉCNICOS (AS) CONVIDADOS DA GESTÃO ESTADUAL - SEAS
Daniris Pantoja da Silva
Ainete Alcantara Rocha Guedes
Josinelma Valadares de Oliveira
Andreia Leite da Silva
TÉCNICOS (AS) MUNICIPAIS CONVIDADOS - COEGEMAS/AP
Samira de Sousa Loureiro - Laranjal do Jari/AP
Shirlene Chagas da Silveira - Amapá/AP
Lucas Rodrigo Uchôa de Oliveira - Itauba/AP
Tatiane Santos Costa - Pedra Branca/AP

Art. 4º - A Câmara Técnica, compete:

I - Cumprir determinações do plenário da CIB/AP;

II - Desenvolver estudos análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/AP;

III - Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/AP;

IV - Elaborar e apresentar ao plenário relatórios dos trabalhos desenvolvidos;

Parágrafo único - A Câmara Técnica terá caráter temporário, com duração de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - A Câmara Técnica deverá apresentar um calendário de reuniões e divulgá-lo no site oficial da SEAS/AP.

§1º - A coordenadora da Câmara Técnica será a Sra. Ester de Jesus Lima, membro titular da CIB/AP, e a vice-coordenadora será a Sra. Maiara Caldas Chagas, membro do COEGEMAS/AP.

§2º - A Câmara Técnica terá suas atividades validadas a partir da participação de, no mínimo, um terço ($\frac{1}{3}$) de seus membros.

Art. 6º - O órgão gestor estadual será responsável pelo apoio administrativo e, se necessário, pelo suporte financeiro (despesas com transporte, hospedagem e alimentação) para a realização dos trabalhos da Câmara Técnica, conforme previsto no Art. 18 do Regimento Interno da CIB/AP.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2024.
HUGO TIBIRIÇÁ PARANHOS CUNHA
Coordenador da CIB/AP

SHIRLEY MARIA CHAVES BARRA
Vice - Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 90388

AMAPÁ INTERNACIONAL

PORTARIA Nº 002/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcus Vinicius França Cavalcante** para exercer as atividades inerentes a atribuições análogas de coordenação administrativo-financeiro, e núcleo de contratos e convênios.

Art. 2º - Ao administrativo-financeiro compete programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades setoriais nas áreas de pessoal, comunicações administrativas, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, finanças, e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

Art. 3º. À Unidade de Contratos e Convênios compete:

I - analisar sob o ponto de vista administrativo e financeiro todas as propostas para a execução de serviços por terceiros sob regime de contratos e convênios;

II - elaborar termos de convênios, acordos e contratos a serem celebrados pela entidade em observância às normas legais em vigor;

III - efetuar o registro, o controle e a prestação de contas de convênios, acordos e contratos firmados;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira de contratos e convênios celebrados pelo Governo do Estado, com a interveniência da Secretaria;

IV - orientar os executores de convênios, acordos e contratos, quanto à disponibilidade de recursos e cumprimento dos prazos, fornecendo as informações necessárias;

V - orientar os executores de convênios, acordos e contratos, quanto à disponibilidade de recursos e cumprimento dos prazos, fornecendo as informações necessárias;

VI - prestar contas de recursos recebidos através de convênios;

VII - receber a prestação de contas de convênios e examinar a juntada de documentos antes de encaminhá-la aos órgãos competentes.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 2025.
FABRÍCIO PENAFORT GONÇALVES
Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior - interino

Protocolo 90399

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 019/2025-SEPAQ/AP**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0008/2025 COORDEXAQ - SEPAQ;

RESOLVE:

Art. 1º- SUBSTITUIR a designação do servidor **RONALDO DE SOUSA MENDES**, Assessor Técnico Nível I, cedido pela SEPLAN à SEPAQ, como membro da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO 001/2024-SEPAQ**, promovido pela Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura e Instituto dos Aquicultores do Amapá (AQUIAP) CNPJ: 02.433.250/0001-40, visando atender os anseios desta Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura-SEPAQ;

Art. 2º- DESIGNAR o servidor **MÁRIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Aquicultura, como membro da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 90498

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 03/2025 - SEHAB/GEA/AP**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 464, DE 25 DE JULHO DE 2018 do Ministério das Cidades que dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações deste Ministério;

CONSIDERANDO que na criação desta Secretaria não foi prevista a unidade de atendimento social dentro

dos Residenciais, imprescindível para a organização e funcionamento dos Conjuntos Habitacionais;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 5640 DE 15 DE JUNHO DE 2023 que transfere a Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF para a estrutura administrativa desta SEHAB, ficando subordinada a esta, bem como transferida todas as responsabilidades e os serviços prestados pela mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Plantão Social do Residencial Nelson dos Anjos, que terá como objetivo o atendimento, acolhimento e assistência à população que reside neste Residencial, além de planejar e executar trabalhos técnicos sociais.

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANE NONATA DIAS DOS SANTOS** - Assistente Social do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS, GSS/01, para atuar cumulativamente como COORDENADORA do Residencial Nelson dos Anjos.

Art. 3º. O Plantão Social do Residencial Nelson dos Anjos será composto pelos servidores desta SEHAB (coordenador e técnicos auxiliares).

Parágrafo Único. O Plantão Social do Residencial Nelson dos Anjos estará diretamente ligado ao Gabinete desta SEHAB.

Art. 4º. A atribuição dos servidores que compõem o Plantão Social do Residencial Nelson dos Anjos é feita sem prejuízo de demais atribuições de suas funções, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 90454

PORTARIA Nº 04/2025 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 02/2025 - SEHAB/GEA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a suspensão do usufruto de férias da servidora **KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA**, ocupante de cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, matrícula nº 0987518-2-01, lotada na Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no período de 04/02/2025 a 05/03/2025, referente ao

exercício de 2024/2025.

Art. 2º. Fica autorizado o usufruto das férias referente ao exercício de 2024/2025 em data posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO N° 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 90487

PORTARIA N° 05 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais e conforme Decreto Estadual nº 4.278 de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para usufruto em 02 (dois) períodos, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Habitação, abaixo relacionados, conforme período informado.

			1º PERÍODO DE 15 DIAS		2º PERÍODO DE 15 DIAS	
Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da Fruição	Fim da Fruição	Início da Fruição	Fim da Fruição
1	0987518-2-01	KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA	14/02/2025	28/02/2025	04/04/2025	18/04/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO N° 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 90493

PORTARIA N° 06/2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICILEIA DOS SANTOS BARBOSA** - Assistente Social - SEHAB/GEA, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de COORDENADORA DE HABITAÇÃO da Coordenadoria de Habitação - SEHAB/GEA, em decorrência das férias da titular **KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA**, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º. A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições de suas funções, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO N° 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 90501

PORTARIA Nº 084/2025 - SECULT

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 083/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 000054.0332.2292.0014/2025 GAB/SECULT .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SILVIA VIANA BRITO**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal do **Termo de Execução Cultural - TECS nº 089/2025 e 090/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de fevereiro 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 90443

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2361.0037/2025 GAB/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nível II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, **para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 109/2025** a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 90451

PUBLICIDADE



Escola de Saberes Públicos**PORTARIA Nº 026/2025- ESAP/AP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 1808/2025, considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 7333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos de gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta instituição, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAIANA CORRÊA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0998095-4-01, como titular, para acumular as funções de Gestor e Fiscal Administrativo como titular e **MICHEL ROGER DOS SANTOS**, Matrícula nº 0997806-2-01, como suplente do contrato nº 002/2025-ESAP, firmado entre a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e a empresa INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz, cujo objeto é prestação de serviço de recrutamento e seleção de estudantes de nível médio/técnico e superior para preenchimento de oportunidade de estágio não-obrigatório e remunerado.

Art. 2º Compete ao Gestor e Fiscal Administrativo do contrato, sem a necessidade de designação de Fiscal Técnico, exercer as seguintes atribuições:

I - Coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento de todas as suas cláusulas;

II - Monitorar os registros de ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar, de forma tempestiva, as medidas corretivas necessárias para sanar eventuais falhas ou defeitos;

III - Informar à autoridade superior quaisquer situações que extrapolem sua competência ou que possam comprometer a execução do contrato;

IV - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando e analisando os documentos comprobatórios pertinentes, se necessário;

V - Analisar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento;

VI - Elaborar, de forma detalhada, o relatório final de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

VII - Realizar o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento integral das exigências contratuais;

VIII - Cumprir integralmente as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7333/2024, que tratam da fiscalização e do acompanhamento dos contratos.

Art. 3º Fica garantido ao servidor designado, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº

7333/2024 e na Lei nº 14.133/2021, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos e a todos os documentos relacionados ao contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP/AP
Decreto nº 1808/2025.

Protocolo 90391

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-ESAP/AP

Contratante: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Contratada: INSTITUTO INOVA - ESTÁGIO E APRENDIZ, inscrita no CNPJ nº 20.102.605/0001-09

Processo Administrativo: PRODOC nº 0034.1615.1873.0001/2025-ESAP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes de nível médio/técnico e superior para preenchimento de oportunidade de estágio não-obrigatório e remunerado no Programa de Estágios, de acordo com as demandas identificadas pela Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026.

Valor Total: R\$ 1.721.400,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa para execução do objeto correrá à conta da Fonte: 500; Programa: 1132030412200992516 - Realizar iniciativas para a Oportunização de Estágio Remunerado; Ação: 2516 - Realizar Iniciativas para a Oportunização de Estágio Remunerado; Natureza da Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes.

Signatários: HELIZANGELA CARMO DE LIMA, pela Contratante, MAURO SIQUEIRA ROCHA, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente
Decreto Nº 1802/2025

Protocolo 90390

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DE ADESÃO EXTERNA**

PROCESSO PRODOC: Nº 0009.0093.0608.0019/2024 - COPLAN /IAPEN

PROCESSO SIGA: Nº 00004/IAPEN/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE. a fim de atender às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

BASE LEGAL: ADESÃO, regendo-se pela Lei n.º 14.133/21.

CONTRATADA: A. C. DA. S. PINTO, CNPJ: 27.279.291/0001-55

VALOR TOTAL: 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025

STEPHANNY GARRETO - Agente de Contratação /IAPEN

RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IAPEN
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Protocolo 90440

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 096/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da **Minuta de EDITAL Nº 01/2023 - DE CREDENCIAMENTO DE EXAMINADORES DE TRÂNSITO, celebrados entre o DETRAN/AP x EXAMINADORES,** por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS**, Assessora Técnica, para atuar como **Fiscal Titular**, e **KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO**, Coordenadora de Condutores, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no processo nº **0053.0266.2290.0003/2023 - GAB/DETRAN.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/

DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 90426

**PORTARIA Nº 097/2025 - DETRAN/AP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E**

INVESTIMENTO, CNPJ: 09.313.766/0001-09, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0104/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 09.313.766/0001-09 com endereço na **AV DO CAFE 277, 277, CONJ COMERCIAL N 402 ANDAR 4 DA TORRE A CENTRO EMP. DO ACO EDIF, VILA GUARANI (Z SUL), SÃO PAULO-SP, CEP: 04.311-900**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/02/2025 a 17/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 90427

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 018/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Patrícia Dias Pinheiro - Secretária Executiva - CAF/GAB**, para exercer cumulativamente o cargo de **Coordenadora Administrativo-Financeiro - CAF/GAB**, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, enquanto perdurar a vacância do cargo da referida da Coordenadoria Administrativo-Financeiro/CAF/GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 90404

**Instituto de Extensão, Assistência e
Desenvolvimento Rural**

PORTARIA N.º 034/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.5899.0004/2025 CSI - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, conforme art. 161, parágrafo único, da lei 0066/93, o prazo da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 009/2025-UP-COAFI - RURAP de 20.01.2025, publicada no DOE 8.333 de 20.01.2025 com circulação em 20.01.2025, na qual atuam os servidores **ARCY FRANCA TRINDADE** - Presidente da Comissão, **ARLETE PEREIRA PANTOJA** - Membro e **LENILSON MARCELINO TAVARES** - Membro, para continuação dos trabalhos de apuração dos fatos. O prazo será do dia 21 de fevereiro à 22 de março de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 2025.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 90467

PORTARIA N.º 035/2025- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0136/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Relotar a servidora **RAFAELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEINZEN** - Extensionista Florestal, anteriormente lotada na Diretoria de Desenvolvimento Florestal-DDF para o Núcleo de Crédito Rural-**AC RURAL**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 2025.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 90469

PORTARIA N.º 033/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1548.1593.0001/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 031/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.350, de 13 de fevereiro de 2025, página 81;

Onde se lê: PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0012/2025 - UP/RURAP.

Leia-se: PROCESSO Nº 0029.1548.1593.0001/2025 - UP/RURAP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 2025.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 90465

Superintendência de Vigilância em Saúde**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 -SVS.**

PROCESSO Nº 0052.1388.2461.00002/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é custeio do Projeto "DE OLHO NA MALÁRIA", para implementar o projeto nos municípios do estado do Amapá, alinhado ao Plano Nacional de Eliminação da Malária, com a finalidade de realização de serviços especializados para desenvolver e implementar ações e estratégias, monitoramento, busca ativa, diagnóstico, resposta e educação em saúde, com registro dos dados fidedignos e relatórios, para subsidiar pesquisas e informações referente as metas previstas no Plano estadual de Saúde no que estabelece a eliminação da transmissão de malária no estado do Amapá, onde será disponibilizado acesso aos representantes da Administração Pública, possibilitando extrair dados estatísticos, gerenciais e informacionais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 2335/2436, Natureza: 335043, Fonte: 500/600, Programa de Trabalho: 0006/0095.

Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Signatários: DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA,

superintendente em exercício, pela **contratada:**
CLAUDENIR VIEIRA DE SOUZA

Macapá/AP. 18 de fevereiro de 2025.
DÉBORAKRISCIAPENNABATISTASUPERINTENDENTE
EM EXERCÍCIO - SVS

Protocolo 90387

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 019 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.1214P - DIBEF/AMPREV, de 27/10/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **DAVID DA SILVA ARAUJO**; Matrícula: 883921; Professor; CPF nº 508.062.542-20; Data do Óbito: 27/10/2024; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 01/11/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELLEN CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	Cônjuge	Vitalício	33,33%
DAVI EMANOEL GOMES DE ARAUJO	Filho (a)	Temporário	33,33%
ISADORA MARIA GOMES DE ARAUJO	Filho (a)	Temporário	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, incisos I e IV, alínea 'a'; art. 26, §1º, §4º, §6º, §8º e §12, incisos IV e VI, alínea 'b', item 6; art. 31; art. 89; art. 91, §1º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de Fevereiro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 90445

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº. 007/2025 FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado

pelo Decreto nº. 0491/2025 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Gutemberg de Vilhena Silva e Sidney Nunes do Amaral, no dia 19 de fevereiro de 2025, aos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, para participarem da visita técnica com o objetivo de atualizar o Plano Estadual de Turismo, impulsionando o fortalecimento do setor no Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 90459

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 263/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: J.R. DOS SANTOS
CNPJ: 36.549.022/0001-52
Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao período de dezembro de 2024;
Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL
Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 90415

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 264/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **J.R. DOS SANTOS**
CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao período de dezembro de 2024; Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - H.E. nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 90418

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 279/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 22.068.437/0001-08

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), correspondente ao período de Dezembro de 2024; Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade de Pronto Atendimento - UPA Zona Sul. Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 90419

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 280/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA.**

CNPJ: 22.068.437/0001-08

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao período de dezembro de 2024; Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz- H.E. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 90421

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 281/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **J.R. DOS SANTOS**

CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao período de dezembro de 2024; Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº. 001/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 90424

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

Objeto: Prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 003/2024 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2025 até 15/03/2025, na forma do que dispõe a cláusula 7.2. do referido Edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e consequentemente ratificadas todas as demais Cláusulas do Edital de Credenciamento nº 003/2024, não mencionadas, não alteradas e não conflitantes com o presente Termo de Aditivo.

Este extrato é publicado para conhecimento público e para que produza os efeitos legais necessários

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior

Diretor Presidente AFAP

Protocolo 90385

AVISO DE CANCELAMENTO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025 CEL/AFAP no Diário Oficial do Estado nº 8.351, de 14 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de 03 (três) balões infláveis rooftop ou blimp com logotipo da AFAP e Governo do Estado para empreendedores financiados pela AFAP, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº 150204.0077.0844.0011/2025 ASCOM - AFAP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior

Diretor Presidente AFAP

Protocolo 90406

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007/2025

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 049/2024

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário corporativo destinado ao aparelhamento do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do MP-AP, que compõe o CONVÊNIO TRANSFEREGOV. BR Nº 942219/2023, referente ao processo nº. 20.06.0000.0009348/2024-52- MPAP. conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, nº da licitação 90049/2024, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, com o preço total global de R\$ 307.867,97, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa: BURITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00, vencedora do GRUPO 1:

Item 1 - Mesa gerente com armário credenza acoplado, quant.06, valor unitário R\$ 2.400,00.

Item 2 - Mesa retangular medindo 1400x700x730 mm, quant.15, valor unitário R\$ 1.050,00.

Item 3 - Estação de trabalho linear autoportante (individuais), quant.35, valor unitário R\$ 1.000,00.

Item 4 - Mesa de reunião tipo bote medindo 3200x1170x730mm, quant.01, valor unitário R\$ 1.790,00.

Item 5 - Armário baixo 4 portas medindo 1600x470x730mm, quant.08, valor unitário R\$ 1.100,00

Item 6 - Armário baixo 6 portas medindo 2400x470x730mm, quant.15, valor unitário R\$ 1.700,00

Empresa: MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.466.712.0001-14, vencedora do GRUPO 2:

Item 7 - Cadeira de diálogo fixa com espaldar médio, com apoia-braço, quant. 25, Valor unitário R\$ 700,00

Item 8 - Cadeira de diálogo fixa com espaldar médio, com apoia-braço. quant. 10, Valor unitário R\$ 680,00

Item 9 - Cadeira giratória operacional com espaldar médio, com apoia-braço encosto estofado, quant. 100, Valor unitário R\$ 995,00

Item 10- Cadeira giratória operacional com espaldar médio, com apoia-braço, quant. 10, Valor unitário R\$ 1.200,00

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 90405

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 17/02/2025.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000186/2025-73.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Favorecido : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa pública de tecnologia da informação especializada para Contratação do serviço INFOCONV - Sistema de Informações para Convenientes, para o atendimento da necessidade do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), do Ministério Público do Estado do Amapá.

Valor Total : R\$ 34.491,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2550: Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento de Excelência para a Transformação Digital; Elemento de Despesa 3390.40: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07, no valor acima, referente à Contratação de empresa pública de tecnologia da informação especializada para Contratação do serviço INFOCONV - Sistema de Informações para Convenientes, para o atendimento da necessidade do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), do Ministério Público do Estado do Amapá. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. Pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas

hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a inviabilidade absoluta de competição, na medida em que a demanda da Administração é atendida por solução comercializada por apenas um agente econômico, a qual é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Por oportuno, registramos que nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado, em razão da previsão da contratação ser direta com uma entidade pública, é a modalidade adequada para o cumprimento das finalidades da presente contratação, conforme Parecer Jurídico nº 094/2025-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 90386

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001/2025

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 27/01/2025.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0008617/2023-04.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Favorecido : LONGEVA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 35.359.099/0001-05.

Objeto: Contratação de Treinamento de Pessoal “Capacitação em Educação para Aposentadoria para o

Ministério Público do Estado do Amapá”, na modalidade online, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

Valor Total : R\$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, LONGEVA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 35.359.099/0001-05, no valor acima, referente à Contratação de Treinamento de Pessoal “Capacitação em Educação para Aposentadoria para o Ministério Público do Estado do Amapá”, na modalidade online, conforme disposições constantes no Termo de Referência. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e

as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, configura ausência de alternativa para a administração, nos termos do Parecer Jurídico nº 029/2025-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 90402

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 008/2025

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 18/02/2025.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0000581/2025-63.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Favorecido : EDITORA FORUM LTDA - CNPJ: 41.769.803/0001-92.

Objeto: Contratação de renovação dos serviços de assinatura para acesso aos produtos da Editora Fórum, Biblioteca Digital Fórum de Conhecimento Jurídico 12ª Série (104 títulos); Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público (23 livros), totalizando 127 novos livros para acesso ilimitado.

Valor Total : R\$ 46.625,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548:Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo; Elemento de Despesa 3390.39: Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da EDITORA FORUM LTDA - CNPJ: 41.769.803/0001-92, no valor acima, referente à Contratação de renovação dos serviços de assinatura para acesso aos produtos da Editora Fórum, Biblioteca Digital Fórum de Conhecimento Jurídico 12ª Série (104 títulos); Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público (23 livros), totalizando 127 novos livros para acesso ilimitado. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. A licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no art. 74, da Lei nº 14.133/21, ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. No caso, a licitação não é possível, em tese, em razão dos serviços a serem contratados somente poderem ser executados pela EDITORA FORUM, a qual detém a exclusividade na prestação do serviço das assinaturas, que se pretende contratar, dado o regime constitucional de sua execução. Comprovada a exclusividade, a aquisição do bem objeto deste contrato deve se operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública que é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores. Logo, cumpridos os requisitos legais, a contratação deverá ser operacionalizada por meio da inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 112/2025-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de abril de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 90407

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Construção da quarta etapa do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023-MP/AP.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Concorrência nº 001/2022/MP-AP, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001417/2025-10/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Edifica Engenharia LTDA.

VALOR DO ADITIVO: Apenas prorrogação do prazo de execução e vigência.

NOTA DE EMPENHO Nº. Não se aplica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 005/2023-MP/AP ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, com início em 15/02/2025 e término em 17/03/2025.

DATA ASSINATURA: 17/02/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP; e pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves Souza, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 90383

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva (física e lógica) com reposição de peças ou componentes dos equipamentos de informática, com prazo de garantia vencida, pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste e prorrogação do Contrato nº. 022/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023/MP-AP, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0000754/2025-63/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: A DA. S. Belo LTDA,

VALOR DO ADITIVO: R\$59.435,05 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 0115/2025/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 20/04/2025 e término em 20/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada: Sr. Adriano da Silva Belo, Representante Legal.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 90394

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens****HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2022**

No dia 24 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0001823/2022-18, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 300,01				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Morais da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90447

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 002/2022

No dia 10 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0002362/2022-15, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	1.470,00	1.370,00	100,00
Câmera IP Profissional	01	1.470,00	1.370,00	100,00
Câmera IP Profissional	01	1.470,00	1.370,00	100,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	3.900,00	3.700,00	200,00
Câmera IP Profissional	01	2.510,00	2.360,00	150,00
Total Geral R\$ 3.450,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocollo 90448

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 003/2022

No dia 24 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Rural do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0000713/2021-18, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Mesa p/ Maquina Escrever	01	128,00	118,00	10,00
Cadeira Fixa	01	293,00	283,00	10,00
Poltrona Diretor	01	380,00	360,00	20,00
Cadeira Giratória	01	301,45	281,45	20,00
Sofá 03 Lugares	01	735,00	685,00	50,00
Guilhotina	01	155,00	145,00	10,00
Perfurador	01	525,00	505,00	20,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Geladeira 280 Litros	01	983,00	903,00	80,00
Geladeira 280 Litros	01	983,00	903,00	80,00
Fogão 04 Bocas	01	422,75	392,75	30,00
Frigobar 120 Litros	01	475,00	455,00	20,00
Fogão 04 Bocas	01	720,00	620,00	100,00
Bebedouro	01	620,00	570,00	50,00
Monitor de vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.290,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90449

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2022

No dia 24 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0001226/2022-35, bem como, os termos e

condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Cadeira Fixa	01	293,00	273,00	20,00
Torre com 04 Divisórias	01	270,00	250,00	20,00
Mesa para Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Mesa para Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Cadeira Fixa	01	293,00	273,00	20,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Poltrona Diretor	01	301,45	281,45	20,00
Poltrona Diretor	01	301,45	281,45	20,00
Mesa para Escritório	01	356,10	336,10	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Mesa para Escritório	01	356,10	336,10	20,00
Armário Cozinha	01	689,00	639,00	50,00
Mesa MDF	01	280,00	260,00	20,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	163,00	20,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	163,00	20,00
Central de Ar 7.500 BTUs	01	860,00	810,00	50,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Televisor 32	01	1.060,00	960,00	100,00
Total Geral R\$ 980,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90450

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 005/2022

No dia 24 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0001225/2022-62, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00

Cadeira Giratória	01	1.918,00	1.718,00	200,00
Monitor Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.040,03				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90452

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2022

No dia 24 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0003863/2022-34, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Mesa p/ Escritório	01	555,00	525,00	30,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Mesa p/ Escritório	01	356,10	336,10	20,00
Mesa p/ Escritório	01	356,10	336,10	20,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Fixa	01	199,50	189,50	10,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	355,00	40,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	355,00	40,00
Bebedouro	01	449,00	349,00	100,00
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01

Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.120,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90453

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 007/2022

No dia 25 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0005697/2020-89, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Quadro Branco Magnético	01	125,00	115,00	10,00
Armário em MDF	01	530,00	490,00	40,00
Longarina com 03 lugares	01	897,00	797,00	100,00
Longarina com 03 lugares	01	897,00	797,00	100,00
Perfurador	01	540,00	500,00	40,00
Lixeira Inox 12 L	01	178,00	168,00	10,00
Lixeira Inox 12 L	01	94,30	84,30	10,00
Bebedouro	01	390,00	380,00	10,00
Monitor de Vídeo 17	01	00,1	0,00	00,1
Monitor de Vídeo 19	01	500,00	450,00	50,00
Monitor de Vídeo 19	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.920,04				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado

pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90455

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 008/2022

No dia 25 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Conselho Tutelar de Santana, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0002.0000331/2022-17, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.100,04				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90456

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 009/2022

No dia 26 de outubro de 2022, no Ministério Público do

Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0001.0002906/2022-56, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em L	01	1.025,00	925,00	100,00
Arquivo 04 Gavetas	01	466,00	446,00	20,00
Arquivo 04 Gavetas	01	466,00	446,00	20,00
Poltrona Presidente	01	490,00	470,00	20,00
Poltrona Presidente	01	490,00	470,00	20,00
Mesa p/ Escritório	01	555,00	515,00	40,00
Mesa p/ Escritório	01	555,00	515,00	40,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Mesa p/ Escritório	01	590,00	550,00	40,00
Poltrona Presidente	01	400,00	370,00	30,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Poltrona Presidente	01	400,00	370,00	30,00
Cadeira Fixa	01	244,00	224,00	20,00
Armário em MDF	01	530,00	490,00	40,00
Armário em MDF	01	530,00	490,00	40,00
Poltrona Giratória	01	301,45	271,45	30,00
Cadeira Presidente	01	442,00	402,00	40,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	355,00	40,00
Arquivo 04 Gavetas	01	182,30	172,30	10,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Notebook	01	2.458,00	2.258,00	200,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.890,00	100,00
Total Geral R\$ 1.210,01				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90457

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 010/2022

No dia 26 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0007336/2022-62, bem como, os termos e

condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa Presidente em L	01	1.025,00	925,00	100,00
Cadeira Fixa	01	293,00	283,00	10,00
Torre com Porta	01	460,00	430,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Presidente	01	400,00	370,00	30,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 520,01				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90458

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 011/2022

No dia 26 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0002540/2022-59, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em MDF	01	569,00	529,00	40,00
Poltrona Diretor	01	295,00	285,00	10,00
Poltrona Diretor	01	380,00	360,00	20,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	365,00	30,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	365,00	30,00
Monitor de Vídeo 20	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 430,01				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90460

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 012/2022

No dia 28 de outubro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0006075/2022-62, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em L	01	1.025,00	925,00	100,00
Rack em MDF	01	189,00	179,00	10,00
Rack em MDF	01	159,00	149,00	10,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Mesa p/ Telefone	01	123,00	113,00	10,00
Mesa p/ Maquina de Escrever	01	128,00	118,00	10,00
Mesa p/ Maquina de Escrever	01	128,00	118,00	10,00
Longarina 03 Lugares	01	290,00	270,00	20,00
Rack em MDF	01	184,00	174,00	10,00
Armário 02 Portas	01	622,00	572,00	50,00
Cadeira Fixa	01	293,00	273,00	20,00
Gaveteiro 03 Gavetas	01	302,00	282,00	20,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Cadeira Digitador	01	315,00	295,00	20,00
Mesa p/ Escritório	01	590,00	550,00	40,00
Mesa p/ Escritório	01	590,00	550,00	40,00
Cadeira Fixa	01	235,00	215,00	20,00
Gaveteiro 03 Gavetas	01	320,00	300,00	20,00
Mesa p/ Escritório	01	356,10	336,10	20,00
Armário 02 Portas	01	530,00	490,00	40,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Sofá 03 Lugares	01	735,00	685,00	50,00
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00
Sofá 03 Lugares	01	739,00	669,00	70,00
Longarina 03 Lugares	01	897,00	817,00	80,00
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00
Cadeira Interlocutor	01	293,49	273,49	20,00
Cesto Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Cesto Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Lixeira Inox	01	178,00	168,00	10,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.890,00	100,00
Longarina 03 Lugares	01	379,00	359,00	20,00
Total Geral R\$ 1.010,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular,

A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90461

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 013/2022

No dia 08 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0008510/2022-83, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Poltrona Presidente	01	430,00	390,00	40,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Rack p/ Computador	01	184,00	174,00	10,00
Cadeira p/ Digitador	01	253,00	233,00	20,00
Rack p/ Computador	01	200,00	180,00	20,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Presidente	01	400,00	360,00	40,00
Balcão	01	500,00	450,00	50,00
Suporte p/ Computador	01	75,00	65,00	10,00
Suporte p/ Computador	01	75,00	65,00	10,00
Lixeira Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 12 Litros	01	215,00	205,00	10,00
Monitor de 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de 17	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.060,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Protocollo 90463

Mesa em MDF	01	569,00	519,00	50,00
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Perfurador para Aspiral	01	2.210,00	2.010,00	200,00
Mesa com 06 cadeiras	01	590,00	540,00	50,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Monitor de Vídeo 19	01	0,01	0,00	0,01
Carrinho para Transporte	01	315,00	285,00	30,00
Carrinho para Transporte	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira Digitador	01	280,00	250,00	30,00
Cadeira Digitador	01	280,00	250,00	30,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Total Geral R\$ 1.430,03				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90466

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 017/2022

No dia 17 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0008091/2022-47, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Lixeira em Alumínio 13 L	01	100,00	90,00	10,00
Cadeira Fixa	01	293,00	283,00	10,00
Mesa para Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Gaveteiro Volante	01	320,00	290,00	30,00
Lixeira Inox 13 L	01	175,00	165,00	10,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01

Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Lixeira Inox 12 L	01	153,00	143,00	10,00
Total Geral R\$ 880,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90468

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 018/2022

No dia 17 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0008728/2022-17, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa de Aço	01	139,00	129,00	10,00
Mesa em MDF	01	569,00	519,00	50,00
Mesa para Telefone	01	123,00	113,00	10,00
Cadeira Digitador	01	310,00	280,00	30,00
Cadeira Digitador	01	310,00	280,00	30,00
Gaveteiro Volante	01	305,00	275,00	30,00
Suporte para Computador	01	83,00	73,00	10,00
Lixeira em Alumínio 13L	01	196,00	186,00	10,00
Cadeira Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Monitor de Vídeo 19	01	0,01	0,00	0,01
Lixeira em Alumínio	01	175,00	165,00	10,00
Bebedouro 20 Litros	01	450,00	410,00	40,00
Sofá 3 Lugares	01	680,00	630,00	50,00
Sofá 3 Lugares	01	680,00	630,00	50,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Cadeira Secretária	01	460,00	420,00	40,00
Cadeira Secretária	01	460,00	420,00	40,00
Central de Ar 18.000 Btus	01	2.367,00	2.167,00	200,00
Mesa Diretor	01	527,76	477,76	50,00
Lixeira Inox 12 Litros	01	178,00	168,00	10,00
Suporte para Computador	01	75,00	65,00	10,00

Central de Ar 24.000 Btus	01	2.360,00	2.160,00	200,00
Central de Ar 24.000 Btus	01	2.650,00	2.450,00	200,00
Total Geral R\$ 1.940,03				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90470

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 019/2022

No dia 17 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Santana, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0003653/2022-78, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Total Geral R\$ 900,03				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90472

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 020/2022

No dia 23 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Conselho Tutelar de Vitória do Jari, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0006117/2022-92, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Central de Ar 12.000 Btus	01	1.140,00	940,00	200,00
Frigobar 120 Litros	01	678,00	578,00	100,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Refrigerador 280 Litros	01	700,00	650,00	50,00
Bebedouro 20 Litros	01	390,00	340,00	50,00
Total Geral R\$ 1.100,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90473

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 021/2022

No dia 23 de novembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0012.0000251/2022-87, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Central de Ar 18.000 Btus	01	1.717,25	1.517,25	200,00
Refrigerador 280 Litros	01	780,00	730,00	50,00
Monitor de Vídeo 19	01	500,00	450,00	50,00
Monitor de Vídeo 19	01	0,01	0,00	0,01

Computador	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador	01	2.770,00	2.570,00	200,00
Total Geral R\$ 700,01				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90474

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 022/2022

No dia 02 de dezembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0008976/2022-14, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Poltrona Presidente	01	1.630,00	1.530,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00
Mesa para Telefone	01	123,00	113,00	10,00
Monitor de Vídeo 17	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 20	01	0,01	0,00	0,01
Sofá 03 lugares	01	680,00	630,00	50,00
Sofá 02 lugares	01	559,00	509,00	50,00
Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Lixeira Inox 12 L	01	178,00	158,00	20,00
Lixeira Inox 12 L	01	178,00	158,00	20,00
Total Geral R\$ 1.950,04				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado

pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90475

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 023/2022

No dia 02 de dezembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Mazagão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0009105/2022-23, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Poltrona Diretor	01	295,00	275,00	20,00
Poltrona Diretor	01	295,00	275,00	20,00
Televisor LCD 32	01	1.990,00	1.790,00	200,00
Balcão tipo Diretor	01	623,00	573,00	50,00
Cadeira Fixa	01	293,00	273,00	20,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Monitor de Vídeo 19	01	0,01	0,00	0,01
Lixeira em Alumínio	01	175,00	0,00	175,00
Liquidificador Arno	01	104,99	94,99	10,00
Fogão 04 Bocas	01	370,00	340,00	30,00
Carrinho para Transporte	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Poltrona Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Sofá 02 Lugares	01	559,00	509,00	50,00
Poltrona Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Lixeira Inox 20 L	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira Inox 20 L	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira Inox 12 L	01	183,00	173,00	10,00
Total Geral R\$ 1.835,04				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado

obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
<#E.G.B#90476#112#100344/>

Protocollo 90476

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 024/2022

No dia 07 de dezembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Universidade Federal do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0009429/2022-05, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Cadeira Presidente	01	1.690,00	1.590,00	100,00
Cadeira Interlocutor	01	1.438,00	1.338,00	100,00
Cadeira Interlocutor	01	1.438,00	1.338,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.630,00	1.530,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.630,00	1.530,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.630,00	1.530,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00
Monitor de Vídeo 19	01	500,00	450,00	50,00
Poltrona Presidente	01	2.180,00	1.980,00	200,00
Poltrona Interlocutor	01	1.800,00	1.600,00	200,00
Poltrona Presidente	01	2.180,00	1.980,00	200,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.250,00	250,00
Carrinho p/ Transporte	01	290,00	280,00	10,00
Monitor de Vídeo 20	01	0,01	0,00	0,01
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	305,00	10,00
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	305,00	10,00
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	305,00	10,00
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	305,00	10,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00

Monitor de Vídeo 18,5	01	0,01	0,00	0,01
Computador Itaotec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itaotec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itaotec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo 18	01	0,01	0,00	0,01
Poltrona Presidente	01	1.900,00	1.700,00	200,00
Poltrona Presidente	01	2.100,00	1.900,00	200,00
Poltrona Presidente	01	2.279,00	1.979,00	300,00
Total Geral R\$ 4.950,04				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Protocolo 90479

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 025/2022

No dia 27 de dezembro de 2022, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0000866/2022-55, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Computador Dell	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador Dell	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Total Geral R\$ 800,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de fevereiro de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 90482

Tribunal de Justiça

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para Serviços de manutenção de geradores. Sessão pública: dia 11/03/2025, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 90408

Prefeitura de Mazagão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-SEMED/PMMZ

Contratante: Fundo Municipal de Educação Do Município de Mazagão-AP, CNPJ 30.815.116/0001-16. Fornecedor: J. R. P. Lacerda - ME, CNPJ: 07.126.271/0001-37. Origem: Dispensa Emergencial, Processo nº 064/2025-SEMED/PMMZ, Objeto: Contratação Emergencial para aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global R\$ 1.910.600,00. Vigência do Contrato: 05/02/2025 à 05/08/2025.

Mazagão-AP, 05 de fevereiro de 2025.

Manoel Gonzaga Pinheiro da Costa
Coordenador Do Fundo Municipal De Educação

Protocolo 90288

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES

ENSINO MÉDIO EJA EAD EM 2024.

TURMA: EJA Médio AP-300 H

GABRIEL DA SILVA BATISTA, GEOVANA DE OLIVEIRA SANTOS, HILÁRIO GIOVANI MARCHIOTI RODRIGUES, HUGO HENRIQUE FERREIRA, JANE CRISTINA DE JESUS, JECKSON JOÃO DANTAS, JOHNATAN ROBERTO SANTOS DE PAULA, JUCIMAR DA SILVA ROSCA, LARA PEREIRA NUNES, LEANDRO JUNIOR DE ANDRADE, LUANA NUNES HANSEN, MÁRCIO APARECIDO EVANGELISTA, MATHEUS FERNANDES DE SOUZA, NILMA CARMEN CANDIDO, QUELI CRISTINA DOMINGOS, RICARDO MACIONIL DE OLIVEIRA, ROGERIO MIGUEL BARCELLOS, SOPHIA ALBUQUERQUE PINHEIRO, SUANI BORGES DOS SANTOS, TALITA DE PAULA DE LIMA SILVA, WEVERTON PEREIRA DOS SANTOS, ANA PAULA DOS SANTOS LEONEL, BRUNA CARLOS DE LIMA SILVA, CLAUDIOMAR DE FREITAS, CRISTIANE MACENA DE ARAUJO, DIEGO DE SOUZA SANTOS, DIEGO DOS REIS SANTOS, DINAH DE ARAUJO VENTURA, ELILSON PEREIRA LIMA, ÉRICK CONCEIÇÃO APOLINARIO, ESTHER CAROLINE BATISTA, EVANDRO CARNEIRO DA SILVA, FELIPE DA SILVA, GABRIEL MEDEIROS, GIOVANNA VILLAR PANNAIN, GUSTAVO FERREIRA DA SILVA, HENRIQUE NORONHA DE PAULA, JAQUELINE LINHARES DA SILVA, LEANDRO DOS SANTOS PRUDENCIO, MARA RUBIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARCELOS BARBOSA DA SILVA, MICHAEL WIENKE BORGES, OTAVIO SCHINATO DE VARGAS, RAUL TEISEN GONÇALVES, ROSILENE FERREIRA DA SILVA, LUANA VALERIO DOS SANTOS.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 90478

TPS - TERM INAL PORTUARIO DE SANTANA LTDA CNPJ: 07.524.160/0001-89

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença Prévia - L.P, para a atividade de "Terminais e Portos Hidroviários", localizado na Rua Piauí, 196, Bairro Fortaleza, no Município de Santana - AP.

Protocolo 90103

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 401937318. Cód. CRC: 897D493
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

